



D.O.E.

Edição 1.359
Sexta-feira
14 de Julho de 2023
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Henrique Serra da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petruetes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *"Cidade Honra"*
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria N°9, de 01 de Junho de 2023

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos, a partir da presente data, na forma do Artigo 127 da Lei Municipal nº 150/83, a servidora efetiva **KELY PATRICIA ALVARENGA CARNEIRO FÉLIX**, cargo Servente, matrícula nº7169/2, atendendo ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº11896, em 29/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 01 de junho de 2023.

HENRIQUE SERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *"Cidade Honra"*
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA N°010, DE 14 DE JULHO DE 2023

HENRIQUE SERRA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **FLAVIANE GOMES DE SOUZA CURTY**, CPF nº041.933.687-77, matrícula nº4915/8, do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº15738, em 14/07/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia primeiro de julho do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 14 de julho de 2023.

HENRIQUE SERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 015/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de sua Presidente, Renata Kelly Maciel da Silva Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 5º, itens I, V, VI do Regimento Interno e, de acordo com Reunião Ordinária, realizada ao décimo terceiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a comissão Organizadora para a realização do Fórum de Eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de São Fidélis/RJ – CMAS, para o biênio 2023 - 2025.

Sociedade Civil
Serviço de Assistência Social Nossa Senhora de Fátima Leyla Rodrigues de Macedo
Associação Pestalozzi Lucélia Rodrigues Silva Freixo
Associação de Moradores de Boa Esperança Reginaldo Amaral de Almeida

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 13 de Julho de 2023.

Renata Kelly Maciel da Silva Amaral
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 17/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Renata Kelly Maciel da Silva Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia treze de julho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Instituição Pestalozzi, referente a Formalização de Parceria com o município através do Termo de Fomento, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 13 de julho de 2023

Renata Kelly Maciel da Silva Amaral
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 16/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de sua Presidente, Renata Kelly Maciel da Silva Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 5º, itens I, V, VI do Regimento Interno e, de acordo com Reunião Ordinária, realizada ao décimo terceiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art. 01º - Indicar os conselheiros abaixo relacionados para comporem o FME (Fórum Permanente Municipal de Educação);

Titular: Luciano Gomes de Moura

Suplente: Lucélia Rodrigues Freixo

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 13 de julho de 2023.

Renata Kelly Maciel da Silva Amaral
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 18/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Renata Kelly Maciel da Silva Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Lulu Machado, referente a Formalização de Parceria com o município através do Termo de Fomento, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 13 de julho de 2023

Renata Kelly Maciel da Silva Amaral
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
GESTÃO 2021/2024

REGIMENTO INTERNO

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) é o documento que apresenta o conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a sua devida organização e o funcionamento.

CONSIDERANDO que não foram encontrados indícios da publicação deste Regimento Interno, haja vista que a sua formulação foi realizada no ano de 2010 e que, continua atuante no CMMA.

CONSIDERANDO a Lei Nº 1195, de 19 de maio de 2009, que regulamenta o inciso XXIII do art. 9º da Lei nº 1.105, de 06 de outubro de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

REGIMENTO INTERNO

Art. 1º. O Conselho Municipal do Meio Ambiente — CMMA, criado pela Lei Municipal 1.195 de 19 de maio de 2009 é órgão de caráter consultivo e deliberativo, proponente e de assessoramento do Poder Executivo, no âmbito de sua competência, em questões referentes à utilização racional dos recursos naturais, ao combate às agressões ambientais e proteção e melhoria da qualidade do Meio Ambiente em toda a área do município, reger-se-á por este regimento interno.

Art. 2º. O CMMA tem a seguinte estrutura:

- I. Plenário;
- II. Mesa diretora.

SEÇÃO I

Do Plenário

Art. 3º. O Plenário, órgão consultivo e deliberativo do CMMA, reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou a requerimento da maioria simples de seus membros.

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias acontecerão sempre na primeira Terça-feira de cada mês.

Art. 4º. O Plenário é presidido pelo Presidente do CMMA.

§ 1º. Na ausência do Presidente, o Plenário será presidido pelo seu vice-presidente.

§ 2º. Na ausência do Presidente e do seu Vice, a reunião será aberta pelo Conselheiro mais idoso, presente, que poderá proceder a eleição de um conselheiro para presidir os trabalhos.

Art. 6º. O Plenário será convocado, ordinariamente, pelo Presidente, por escrito, com antecedência mínima de 02(dois) dias e da convocação constarão:

- I. A pauta de assuntos a serem discutidos;
- II. Local e horário de início da reunião.

Art. 7º. A convocação extraordinária do Plenário dar-se-á pelo Presidente, por escrito, com antecedência mínima de 01 (um) dia e da convocação constarão:

- I. A pauta de assuntos a ser discutidos;
- II. Local e início da reunião.

Art. 8º. O Plenário é uma reunião pública, em conformidade com a lei e seus atos devem

ser amplamente divulgados.

Parágrafo Único. O Presidente, ouvido o Plenário, poderá conceder a palavra a qualquer dos representantes não Conselheiros, limitando seu tempo.

Art. 9º. As reuniões do Plenário terão a duração definida no início de cada reunião, podendo, caso permaneça matéria pendente de deliberação, ter prosseguimento com prorrogação aprovado pelo Plenário ou em nova data e horário aprovado pelos conselheiros.

Art. 10. O Plenário do CMMA instalar-se-á com a presença de qualquer número meia hora após, salvo quando se tratar de matérias relacionadas ao seu regimento interno e a eleição da mesa diretora, quando o "quorum" mínimo de votação será de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 1º. As decisões do CMMA devem ser tomadas pela maioria simples do quorum instalado.

§ 2º. Iniciada a reunião com a presença do Suplente de Conselheiro, o titular só o substituirá com sua anuência, sendo permitida a substituição do titular pelo suplente durante a reunião.

Art. 11. As reuniões do Plenário terão a seguinte sequência:

- I. Verificação de presença e quorum;
- II. Expediente;
- III. Leitura, Aprovação e Assinatura pela diretoria da ata da reunião;
- IV. Apresentação, discussão e votação das matérias;
- V. Assuntos gerais;
- VI. Encerramento.

Parágrafo Único: O item que entrar em pauta a partir do expediente será o último ponto da pauta a ser deliberado em assuntos gerais.

Art. 12. A Mesa Diretora do CMMA eleita pela maioria simples de seus membros na primeira reunião do Conselho será composta pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, pelo Secretário, e por um Segundo Secretário escolhido entre seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 13. Compete à Mesa Diretora:

- I. Convocar reuniões, designando local, dia e hora;
- II. Coordenar ou delegar a outrem a realização das reuniões;
- III. Encaminhar os expedientes recebidos para análise e parecer;
- IV. Orientar a constituição e remessa de processos e demais expedientes;
- V. Representar oficialmente o CMMA, delegando funções quando necessário;
- VI. Encaminhar e viabilizar as decisões do CMMA;
- VII. Tomar decisões de urgência, referendadas pelo Plenário;
- VIII. Assinar a correspondência expedida pelo CMMA;
- IX. Aprovar a pauta das reuniões do Plenário;
- X. Instalar as comissões e/ou grupos de trabalho.

Do Presidente

Art. 14. Ao Presidente do CMMA compete:

- I. Convocar e presidir as reuniões do conselho;
- II. Representar o CMMA perante os órgãos públicos e privados e sempre que convidado

para eventos;

III. Participar das votações e aprovar pareceres e recomendações, exercendo o voto de desempate;

IV. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários para o funcionamento do CMMA;

V. Encaminhar ao Prefeito Municipal todos os atos relacionados ao CMMA e necessários para o seu funcionamento;

VI. Acompanhar a elaboração de pareceres e recomendações do CMMA.

VII. Propor ao CMMA a criação de comissões técnicas e temáticas indispensáveis aos objetivos e às diretrizes do CMMA, com o mínimo de três participantes e convidados.

VIII. Designar membros do CMMA para execuções de tarefas especiais.

Do Vice-Presidente

Art. 15. Ao Vice-Presidente compete:

Substituir o Presidente em seus impedimentos e em eventuais ausências;

Do Secretário do CMMA

Art. 16. Ao Secretário do CMMA compete:

I. Organizar as pautas das reuniões da Mesa Diretora e do Plenário;

II. Manter organizados e arquivados os documentos gerais do CMMA;

III. Coordenar a elaboração de relatórios inerentes às atividades gerais do CMMA e manter o fluxo de informações e documentação aos demais membros do Conselho;

IV. Subsidiar, com documentos, o Presidente do CMMA durante as reuniões;

V. Encaminhar as decisões do CMMA a quem de direito;

VI. Anotar as presenças dos Conselheiros durante as reuniões.

VII. Elaborar as Atas das assembleias do CMMA.

Dos Conselheiros

Art. 17. Aos Conselheiros do CMMA compete:

I. Comparecer e participar as reuniões fornecendo informações de sua competência e emitindo seu voto quando solicitado;

II. Emitir e relatar parecer sobre assuntos, objeto de processos que lhes sejam confiados;

III. Apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse ambiental

IV. Requerer votação de matéria em regime de urgência;

V. Requisitar junto a CMMA e aos demais membros todas as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas atribuições;

VI. Requerer uma única só vez, vistas ao Processo, retirando-o de pauta e disponibilizando-o aos demais Conselheiros interessados, devendo o relatório ser apresentado no prazo máximo de 10 (dez) dias;

VII. Zelar pela ordem interna e boa imagem do CMMA junto à Sociedade.

Art. 18. Perderá o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas do CMMA ou a 08 (oito) alternadas.

Parágrafo Único. O Presidente do CMMA notificará ao órgão público e/ou entidade que proceda a substituição do Conselheiro previsto neste artigo.

Art. 19. O exercício de mandato de Conselheiro do CMMA será gratuito e considerado

de caráter relevante para o serviço público.

Art. 20. O mandato dos Conselheiros do CMMA será de 02(dois) anos, sendo permitida sua recondução.

Parágrafo Único. Em caso de vacância do cargo de Conselheiro titular, será convocado seu respectivo suplente para completar o mandato e a entidade indicará outro nome como suplente.

Art. 21. Os membros do Poder Público Municipal e estadual serão indicados por seus respectivos órgãos ou Secretarias e nomeados pelo Prefeito.

Art. 22. Os representantes de entidades não governamentais serão eleitos em fórum próprio convocados para esse fim.

Parágrafo Único. Os nomes dos representantes de entidades serão encaminhados ao Poder Público Municipal que nomeará por Decreto.

Art. 23. As atas das reuniões do Plenário serão registradas sob a responsabilidade do Secretário e deverão ser aprovadas pelos Conselheiros e assinadas pelo presidente e Secretário.

Parágrafo Único. Serão encaminhadas aos poderes executivo e legislativo cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMMA.

Art.24. As reuniões do CMMA poderão contar com a participação, com direito a voz, de convidados e convocados.

Parágrafo Único. Os convidados de que trata este artigo poderão participar de reuniões do Plenário, desde que haja requerimento de Conselheiro e referendado pela Mesa Diretora.

Art.25. O Plenário poderá convocar técnicos, autoridades ou outras pessoas para prestarem esclarecimentos, fornecer subsídios ou dirimir dúvidas sobre a matéria relacionada ao CMMA.

Parágrafo Único. Quaisquer despesas decorrentes de assessoramento técnico correrão por conta do tesouro municipal.

Art. 26. De conformidade com o art. 3º do CMMA, os excessos de exação ou a omissão em assuntos pertinentes poderão ser comunicados ao Ministério Público e à Câmara Municipal para tomada de providências cabíveis.

Art. 27. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário do CMMA.

Regimento aprovado em assembléia em 2010.

São Fidélis - RJ , 14 de Julho de 2023.

SAID PINTO MACHADO JÚNIOR
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0027/2023
Processo Licitatório nº 000096/23
Ata de Registro de Preços nº 080/23

No dia 04 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, com sede na R TUBIACANGA, nº 1380 - Bairro PANORAMA - SÃO FIDÉLIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 08.773.745/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). ANTONIO GERALDO MONTEIRO BELIENE, portador do documento de identidade nº 075405431 IFPRJ, CPF nº 884.992.007-53, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHA COM FERRAGEM, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0027/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000096/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	5082	LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.005.971		R TUBIACANGA, 1380 - PANORAMA, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9982-3156 Descrição do Produto/Serviço MANILHA DE CONCRETO - 1,00m DE COMPRIMENTO COM FERRAGEM. Marca: ARTEMAC Total do Proponente	Und	200	428,90	85.780,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá as requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000096/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

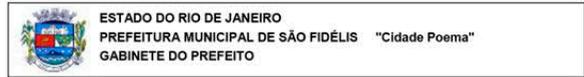
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
ANTONIO GERALDO MONTEIRO BELIENE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2023
Processo Licitatório nº 000097/23
Ata de Registro de Preços nº 098/23

No dia 05 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa E. H. RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, com sede na R JOAQUIM GOMES CRESPPO, nº S/N - Bairro PRACA JOAO PESSOA - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP. 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 08.914.125/0001-39, neste ato representada pelo Sr(a). ELBIO HENRIQUES RIBEIRO, portador do documento de identidade nº 071693021 IFPRJ, CPF nº 870.068.127-04, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0028/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000097/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	6699	E. H. RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	025.001.076		R JOAQUIM GOMES CRESPPO, S/N - PRACA JOAO PESSOA, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 998340780 Descrição do Produto/Serviço CANETA HIDROGRAFICA - 850 - COR AZUL	UNID	200	1,02	204,00
24	025.001.077		Marca: FUTURO CANETA HIDROGRAFICA - 850 - COR PRETA	UNID	350	1,02	357,00
25	025.001.078		Marca: FUTURO CANETA HIDROGRAFICA - 850 - COR VERMELHA	UNID	200	1,02	204,00
41	022.001.069		Marca: FUTURO COLA COLORIDA ATOXICA, BRILHANTE, SOLUVEL EM AGUA Para aplicação em papel e similares, (frasco de 23g em caixa de 6 unidades)	CX	900	5,22	4.698,00
42	025.001.468		Marca: PIRA COLA DE BOPOR - EMBALAGEM COM 40 G Cola a base de PVA em solução de álcool. Não inflamável/incolor. Não tóxica. Para aplicação em papel, cortiça, cartolina, madeira e borracha.	UNID	2000	1,99	3.980,00
43	025.001.748		Marca: FUTURO COLA GLITTER - PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES Cola glitter, líquida, brilhante, atóxica, para aplicação em papel e similares. Composição: em resina de PVA, glitter e conservante. Tipo Benzotiazol. (Frasco de 35g e caixa com 06 unidades).	CX	480	7,45	3.576,00
45	025.001.111		Marca: PIRA COLA PLÁSTICA BRANCA - EMBALAGEM COM 500 G Para madeira, papel e trabalhos artesanais, a base de água, lavável e atóxica.	UNID	500	5,17	2.585,00
115	025.001.309		Marca: PIRA REFIL DE COLA QUENTE - BASTÃO GROSSO - SILICONE	UNID	2000	0,85	1.700,00
125	012.000.085		Marca: FUTURO TNT - ROLO COM 50M - COR AMARELA	RL	12	49,50	594,00
126	012.000.088		Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR AZUL	RL	15	49,50	742,50
127	012.000.091		Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR BEGE	RL	3	49,50	148,50
128	012.000.083		Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR BRANCA	RL	12	49,50	594,00
129	012.000.087		Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR LARANJA	RL	4	49,50	198,00
130	012.000.081		Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR LILÁS	RL	3	49,50	148,50
131	012.000.086		Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR MARROM	RL	3	49,50	148,50
132	012.000.090		Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR PRETA	RL	3	49,50	148,50
133	012.000.089		Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR ROSA	RL	4	49,50	198,00
134	012.000.084		Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR VERDE	RL	15	49,50	742,50
135	012.000.082		Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR VERMELHA	RL	15	49,50	742,50
			Marca: NEW TNT Total do Proponente				21.709,50

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá as requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000097/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

E. H. RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
ELBIO HENRIQUES RIBEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2023
Processo Licitatório nº 0009/723
Ata de Registro de Preços nº 101/23

No dia 05 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, com sede na R 10 DE JUNHO, nº 64 - Bairro CENTRO - SUMIDOURO/RJ - CEP. 28637-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 45.042.273/0001-37, neste ato representada pelo Sr(a) CAIQUE WAROL DA SILVA, portador do documento de identidade nº 231956905 DETRAM RJ, CPF nº 162.966.167-83, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0028/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 0009/723 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	7117 CNPJ: 45.042.273/0001-37 R 10 DE JUNHO, 64 - -CENTRO, SUMIDOURO - RJ, CEP: 28637-000 Telefone: (22) 9202-0726 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	009.001.118	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UND	375	3,19	1.196,25
3	025.001.678	Marca: MASTER/ PARA QUADRO BRANCO APONTADOR COM DEPOSITO RETANGULAR (05 X 02 CM)	UNID	3000	0,55	1.650,00
5	025.001.681	Marca: FUTURO/ COM DEPOSITO BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO - MEDINDO 47,6 X 47,6 MM - COM 100 FOLHAS Cor: Amarelo.	UNID	250	2,81	702,50
6	025.001.680	Marca: ONDA - FUTURO/ MEDINDO 47,6 X 47,6 MM - COM 100 FO BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO - MEDINDO 76,2 X 76,2 MM - COM 100 FOLHAS Cor: Amarelo.	UNID	200	2,60	520,00
14	009.001.079	Marca: ONDA/ MEDINDO 76,2 X 76,2 - COM 100 FOLHAS BORRACHA BRANCA Nº 40 ESCOLAR, MACIA, CX C/ 40 UNID	CX	400	8,89	3.556,00
26	009.001.164	Marca: PREMIER - FUTURO/ Nº 40 CANETA MARCA TEXTO - PONTA CHANFRADA - TINTA FLUORESCENTE AMARELO BRILHANTE Traço 4 mm. Caneta marca texto tinta cor amarela base de água. Escrita macia. Boa resistência à luz. Material plástico.	UNID	360	0,90	324,00
46	009.000.059	Marca: FUTURO/ PONTA CHANFRADA CORRETIVO LIQUIDO - EMBALAGEM COM 18 ML A BASE D'ÁGUA, ATOXICO E LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. Composição: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA.	UNID	100	1,70	170,00
49	025.001.129	Marca: FRAMA/ EMBALAGEM 18 ML EMBORRACHADO - EM EVA - COR AZUL CLARO Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm.	UNID	450	1,62	729,00
56	025.001.137	Marca: FUTURO - ONDA/ COR AZUL CLARO EMBORRACHADO - EM EVA - COR ROSA Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm.	UNID	300	1,62	486,00
57	025.001.138	Marca: FUTURO - ONDA / COR ROSA EMBORRACHADO - EM EVA - COR ROSA PINK Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm.	UNID	350	1,60	560,00
62	025.001.686	Marca: FUTURO - ONDA / COR ROSA PINK ENVELOPE SACO - KRAFT - COR OURO - TAM. G (MED. 310 X 410 MM)	UNID	1000	0,60	600,00
65	025.001.756	Marca: GRAFICA / TAM. G ESPATULA EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO Fabricado em chapa de aço zincado. Medidas: 14 x 2 x 1,5 cm.	UNID	20	1,64	32,80
66	025.001.153	Marca: FUTURO/ CHAPA DE AÇO ESTILETE LARGO LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, DESLIZANTE, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, 18 MM DE LARGURA.	UNID	300	1,46	438,00
69	025.001.689	Marca: MAKE/ 18 MM FITA ADESIVA PLÁSTICA - TRANSPARENTE - 50M X 12MM Em rolo de 50 M x 12 mm. Rolo grande.	UNID	660	1,28	844,80
70	025.001.162	Marca: KORETECH/ 50 X 12 FITA CORRETIVA - MEDINDO 5 MM X 6 M De boa qualidade, à base de polietileno, embalagem transparente.	UNID	450	2,80	1.260,00
71	025.001.750	Marca: MASTER/ 5MM X 6M FITA CREPE ADESIVA (MED. 18MM X 50M)	UNID	780	2,98	2.324,40
72	025.001.751	Marca: TEK/ 18MM X 50M FITA EMBALAGEM - TRANSPARENTE (50M X 48MM)	UNID	1000	2,98	2.980,00
76	022.001.013	Marca: KORETECH / 50 X 48 GIZ COLORIDO Antialérgico e atóxico, caixa com 62 bastões.	CX	350	3,67	1.284,50
77	025.001.170	Marca: DELTA/ COLORIDO GIZÃO DE CERA - CAIXA COM 12 CORES	CX	5400	2,96	15.984,00
78	025.001.753	Marca: PIRA/ CAIXA COM 12 CORES GRAMPEADOR - TIPO MESA (MEDINDO 12 CM X 5CM - UNID GRAMPO 26/6) Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, (medindo 12 cm x 5cm, grampo 26/6).	UNID	160	6,55	1.048,00
79	025.001.752	Marca: FUTURO / 12 CM X 5 CM GRAMPEADOR - TIPO MESA (MEDINDO 20CM X 8CM - UNID GRAMPO 26/6) Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável, na cor preta, tipo mesa (medindo 20cm x 8cm, Grampo 26/6).	UNID	150	20,43	3.064,50
80	025.001.527	Marca: FUTURO / 20 CM X 8 CM GRAMPO PARA GRAMPEADOR - Nº 26/6 - CAIXA COM CX 1000 UNID Em metal, com superfície galvanizada.	CX	250	0,90	225,00
81	025.001.704	Marca: MAKE/ CAIXA COM 1000 UNID. GRAMPO PARA GRAMPEADOR - Nº 26/6 - CAIXA COM CX 5000 UNIDADES Em metal, com superfície galvanizada.	CX	250	3,18	795,00
83	025.001.184	Marca: GATE - MAKE / CAIXA COM 5.000 LAPIS DE COR GRANDE, CX C/ 12 CORES FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	8400	2,99	25.116,00
84	025.001.357	Marca: PIRILAMPO - SERELEPE / CX C/ 12 CORES LAPIS PRETO Nº 2 Fabricação nacional.	UNID	60480	0,20	12.096,00
86	025.001.191	Marca: PIRILAMPO - SERELEPE / CX C/ 12 CORES MASSA PARA MODELAR - CAIXA COM 12 CORES Atóxica, à base de amido, super macia. Conteúdo de 180 g.	CX	4550	2,84	12.922,00
87	025.001.196	Marca: MAGIX / CAIXA COM 12 CORES PAPEL 40 KG Medindo 0,90 X 0,67 cm.	UNID	1560	1,01	1.575,60
106	009.000.185	Marca: GRAFICA/ 40 KG PERFURADOR DE PAPEL - TIPO GRANDE - 11,5 CM DE BASE MAIOR Material de metal, tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel funcionamento manual.	UNID	30	15,59	467,70
107	025.001.701	Marca: FUTURO - BRW / 11,5 CM PINCEL CHATO PARA GUACHE Nº 06	UNID	700	0,67	469,00
108	025.001.702	Marca: FUTURO / Nº 06 PINCEL CHATO PARA GUACHE Nº 08	UNID	700	0,66	462,00
109	025.001.699	Marca: FUTURO / Nº 08 PINCEL CHATO PARA GUACHE Nº 10	UNID	460	0,76	349,60
110	025.001.700	Marca: FUTURO / Nº 10 PINCEL CHATO PARA GUACHE Nº 12	UNID	400	0,82	328,00
112	025.001.300	Marca: FUTURO / Nº 12 PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE Tam. G - 60w, bivolt (110 x 220 VOLTS). Para refil de cola quente grossa, com selo de aprovação pelo INMETRO - RESISTÊNCIA PTC.	UNID	120	13,80	1.656,00
113	025.001.301	Marca: FUTURO / GRANDE PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA Tam. P - 60w, bivolt (110 x 220 VOLTS). Para refil de cola quente fina, com selo de aprovação pelo INMETRO - RESISTÊNCIA PTC.	UNID	100	10,52	1.052,00
116	025.001.312	Marca: FUTURO/ PEQUENA REGUA PLÁSTICA MILIMETRADA 30CM REGUA	UNID	2000	0,91	1.820,00

Item	Código	PLÁSTICA MILIMETRADA - ACRÍLICO TRANSPARENTE Marca: WALEU/ 30 CM TESOURA EM AÇO INOX - NIQUELADA - 21 CM Para uso geral, com cabo de prolipoleno preto, com lâmina em aço inoxidável Marca: FUTURO / 21 CM UNIMEDECODOR DE DEDOS PARA MANUSEAR PAPEL - UNID UNIDADE COM 12 G COMPOSIÇÃO: GLICÓIS, ACIDO GRAXO E ESSENCIA. Marca: RADEX / 12 G Total do Proponente	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
117	025.001.318		UNID	100	3,89	389,00
136	009.001.212		UNID	15	2,34	35,10
						99.512,75

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 0009/723 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
CAIQUE WAROL DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2023
Processo Licitatório nº 000097/23
Ata de Registro de Preços nº 097/23

No dia 05 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa VANDER LUCIA GONZAGA FLORENCO JUSTINO 11107325706, com sede na 10 R VICENTE BELO, nº 112 - Bairro CENTRO - CAMBUCI/RJ - CEP. 28430-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 26.929.747/0001-12, neste ato representada pelo Sr(a) FERNANDA M. MAESTRELO RIMES, portador do documento de identidade nº 231680307 DETRAN RJ, CPF nº 150.691.237-00, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0028/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000097/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	025.001.061	CADERNO BROCHURA - 1/4 - SEM ESPIRAL - COM 80 FOLHAS Flexível, medindo 142 X 205 MM. Marca: JANDAJÁ	UNID	10000	2,20	22.000,00
16	022.001.116	CADERNO BROCHURA DE CALIGRAFIA Capa flexível, com 40 folhas (sem espiral). Medida: 200mm x 140mm. Marca: JANDAJÁ	UNID	1500	1,20	1.800,00
17	009.001.209	CADERNO BROCHURÃO - SEM ESPIRAL - PAUTADO - 96 FOLHAS Medindo 200 X 275 mm. Marca: STUFF	UNID	26650	4,88	130.052,00
61	025.001.685	ENVELOPE BRANCO - TAM. M (MED. 240 X 340 MM)	UNID	700	0,33	231,00
63	025.001.687	ENVELOPE SACO - KRAFT - COR OURO - TAM. M (MED. 240 X 340 MM)	UNID	7500	0,33	2.475,00
85	025.001.189	LIVRO DE MATRÍCULA - COM 100 FOLHAS Marca: START OFFICE	UNID	40	18,00	720,00
90	025.001.269	PAPEL PARDO - SEMI KRAFT - OURO 80 g. Medindo 60 X 100 cm. Marca: OFFICE PAPER	UNID	2000	0,88	1.760,00
98	009.001.186	PASTA COM ELÁSTICO EM POLIIONDA - COR AZUL Medindo 33 X 25 X 4 cm. Marca: DAC	UNID	500	3,00	1.500,00
Total do Proponente						160.538,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000097/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

VANDER LUCIA GONZAGA FLORENCO JUSTINO 11107325706
FERNANDA M. MAESTRELO RIMES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2023
Processo Licitatório nº 000097/23
Ata de Registro de Preços nº 097/23

No dia 05 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA., com sede na R NESTOR MARINS, nº 198 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.156.939/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a) ORIVAL VAGNER VIANA GONÇALVES, portador do documento de identidade nº 01809330758, CPF nº 092.019.467-24, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0028/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000097/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	025.001.339	BARBANTE CRU - 8 FIOS - Nº 6 - ROLO COM 300 M	RL	200	7,42	1.484,00
74	025.001.183	FOLHA DE ISOPOR - COM 20 MM DE ESPESURA	UNID	225	3,59	807,75
88	025.001.754	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (TIPO CONTACT) - ROLO ROLO COM 25 METROS	ROLO	15	48,45	726,75
89	025.001.268	PAPEL LINHO A4 - CAIXA COM 50 FOLHAS NAS CORES BEGE, MARFIM E BRANCO Medindo 210 X 297 mm. 180 G/M2	CX	40	13,92	556,80
104	025.002.036	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO 35X235MM SOFT CRISTAL	Und	150	1,61	241,50
105	025.002.035	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO 55MM SOFT CRISTAL	Und	150	3,76	564,00
114	025.001.308	REFIL DE COLA QUENTE - BASTÃO FINO - SILICONE	UNID	2000	0,41	820,00
Total do Proponente						5.200,80

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000097/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

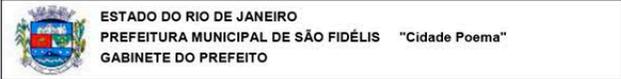
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA.
ORIVAL VAGNER VIANA GONÇALVES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2023
Processo Licitatório nº 000097/23
Ata de Registro de Preços nº 105/23

No dia 05 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na R MACAE, nº 145 - Bairro PARQUE GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28073-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.036.420/0001-00, neste ato representada pelo Sr(a). RODRIGO GOMES DA SILVA, portador do documento de identidade nº 0298959760, CPF nº 030.787.097-95, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0028/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000097/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.036.420/0001-00 R MACAE, 145 - PARQUE GUARUS, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28073-020 Telefone: (22) 2735-1644 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	025.001.059	ALFINETES NIQUELADOS - Nº 28 - CAIXA COM 50 GR	CX	200	2,55	510,00
64	025.001.688	Marca: FUTURO ENVELOPE SACO - KRAFT - COR OURO - TAM. P (MED. 200 X 280 MM)	UNID	800	0,27	216,00
Marca: ROMITEC Total do Proponente						726,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no Processo nº 000097/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RODRIGO GOMES DA SILVA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2023
Processo Licitatório nº 000097/23
Ata de Registro de Preços nº 096/23

No dia 05 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA, com sede na R GUARACIABA, nº 250 - Bairro CENTRO - SÃO FIDÉLIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 39.234.604/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a). FRANCISMAR LEITE VIEIRA, portador do documento de identidade nº 06.059.231-8, CPF nº 826.866.107-00, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0028/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000097/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 39.234.604/0001-38 R GUARACIABA, 250 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-2744 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
75	022.001.012	GIZ BRANCO CX C/ 62 BASTÕES Antiálgico e atóxico. Marca: ZIG Total do Proponente	CX	300	2,80	840,00
						840,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no Processo nº 000097/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
FRANCISMAR LEITE VIEIRA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2023
Processo Licitatório nº 000097/23
Ata de Registro de Preços nº 100/23

No dia 05 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa W. S. CALDEIRA EMPREENDIMENTOS, com sede na, nº - Bairro - RJ - CEP. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 41.642.100/0001-07, neste ato representada pelo Sr(a). WALLACE SOTÉRICO CALDEIRA, portador do documento de identidade nº 21.467.506-8, CPF nº 137.624.457-88, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0028/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000097/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	CNPJ: 41.642.100/0001-07 - RJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
48	025.001.128	Descrição do Produto/Serviço EMBORRACHADO - EM EVA - COR AMARELA Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEOARTE	UNID	750	1,68	1.260,00
52	025.001.133	EMBORRACHADO - EM EVA - COR LARANJA Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEOARTE	UNID	350	1,61	563,50
53	025.001.134	EMBORRACHADO - EM EVA - COR LILÁS Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEOARTE	UNID	250	1,62	405,00
54	025.001.135	EMBORRACHADO - EM EVA - COR MARROM Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEOARTE	UNID	250	1,68	420,00
55	025.001.136	EMBORRACHADO - EM EVA - COR PRETA Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEOARTE	UNID	300	1,68	504,00
60	025.001.141	EMBORRACHADO - EM EVA - COR VERMELHO (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICO, ANATÔMICO, 600 X 400 X 2 MM Marca: LEOARTE	UNID	900	1,62	1.458,00
82	025.001.354	ISOPOR (FOLHA COM 30 MM DE ESPESSURA) Marca: ISOLIDER	UNID	210	5,52	1.159,20
Total do Proponente						5.769,70

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vigente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Via dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000097/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

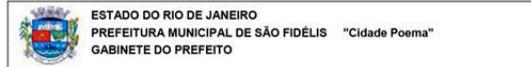
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, as implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

W. S. CALDEIRA EMPREENDIMENTOS
WALLACE SOTÉRICO CALDEIRA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2023
Processo Licitatório nº 000097/23
Ata de Registro de Preços nº 103/23

No dia 05 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa LRD COMERCIO EIRELI, com sede na R VIRGILIO FRANKLIN, nº 51 - Bairro CENTRO - CAMBUCIURJ - CEP: 28430-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 33.292.867/0001-17, neste ato representada pelo Sr(a). JOAN DIEGO RIMES, portador do documento de identidade nº 109012816, DETRAN RJ, CPF nº 103.010.277-57, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0028/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000097/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	CNPJ: 33.292.867/0001-17 R VIRGILIO FRANKLIN, 51 - CENTRO, CAMBUCIURJ - RJ, CEP: 28430-000 Telefone: (22) 9978-0414	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	025.001.682	Descrição do Produto/Serviço CADERNO DE DESENHO - BROCHURA - COM 48 FOLHAS (Medindo 270 x 220 mm) Marca: JANDAIA	UNID	8000	3,14	25.120,00
19	025.001.072	CANETA ESFEROGRAFICA - Nº 07 - COR AZUL Esfera Tungstênio. Escrita fina Marca: INJEXPEN	UNID	2000	0,63	1.260,00
20	025.001.074	CANETA ESFEROGRAFICA - Nº 07 - COR VERMELHA Esfera Tungstênio. Escrita fina Marca: INJEXPEN	UNID	600	0,63	378,00
21	009.000.333	CANETA ESFEROGRAFICA - Nº 7 - COR PRETA Esfera Tungstênio. Escrita fina Marca: INJEXPEN	UNID	800	0,63	504,00
27	025.001.081	CANETA PARA QUADRO BRANCO - 2,0MM - COR AZUL Marca: JOGAR	UNID	750	1,48	1.110,00
28	025.001.082	CANETA PARA QUADRO BRANCO - 2,0MM - COR PRETA Marca: JOGAR	UNID	750	1,48	1.110,00
29	025.001.083	CANETA PARA QUADRO BRANCO - 2,0MM - COR VERMELHA Marca: JOGAR	UNID	750	1,48	1.110,00
30	025.001.472	CARTOLINA - 150 G - COR AMARELO OURO Medindo 50 X 66 cm. Marca: YMP	UNID	500	0,95	475,00
31	025.001.013	CARTOLINA - 150 G - COR AZUL CLARO Medindo 50 X 66 cm. Marca: YMP	UNID	400	0,95	380,00
32	025.001.490	CARTOLINA - 150 G - COR AZUL ROYAL Medindo 50 X 66 cm. Marca: YMP	UNID	500	0,95	475,00
33	025.001.471	CARTOLINA - 150 G - COR BRANCA Medindo 50 X 66 cm. Marca: YMP	UNID	500	0,95	475,00
34	025.001.493	CARTOLINA - 150 G - COR ROSA CLARO Medindo 50 X 66 cm. Marca: YMP	UNID	400	0,95	380,00
35	025.001.494	CARTOLINA - 150 G - COR VERDE BANDEIRA Medindo 50 X 66 cm. Marca: YMP	UNID	600	0,95	570,00
36	025.001.496	CARTOLINA - 150 G - COR VERDE CLARO Medindo 50 X 66 cm. Marca: YMP	UNID	400	0,95	380,00
37	025.001.470	CARTOLINA - 150 G - COR VERMELHA Medindo 50 X 66 cm. Marca: YMP	UNID	600	0,95	570,00
38	025.001.089	CARTOLINA COR AMARELO CLARO 150 (MED. 50 X 66) Marca: YMP	UNID	400	0,95	380,00
39	025.001.683	CLIPS NIQUELADOS PARA PAPEL, Nº 2/0, 34 MM - CX. CX COM 100 UNID	CX	450	2,60	1.170,00
40	025.001.106	Marca: BRW CLIPS NIQUELADOS PARA PAPEL, Nº 8/0,57 MM - CX.25CX UNID	UNID	300	2,60	780,00
47	025.001.130	Marca: BRW EMBORRACHADO - EM EVA - COR AZUL ROYAL Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEONORA	UNID	650	1,62	1.053,00
50	025.001.131	EMBORRACHADO - EM EVA - COR BEGE Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEONORA	UNID	350	1,60	560,00
51	025.001.132	EMBORRACHADO - EM EVA - COR BRANCA Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEONORA	UNID	500	1,61	805,00
58	025.001.139	EMBORRACHADO - EM EVA - COR VERDE CLARO Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEONORA	UNID	350	1,60	560,00
59	025.001.140	EMBORRACHADO - EM EVA - COR VERDE ESCURO Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEONORA	UNID	750	1,62	1.215,00
67	025.002.037	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MULTIUSO, SEM PAUTA, COM BORDA VERMELHA, 40MMX60MM (PCT COM 10 UNID)	PCT	500	3,00	1.500,00
73	025.001.165	Marca: BETA FITILHO - ROLO COM 50 M Cores variadas. Marca: ENTESTA Total do Proponente	UNID	450	1,40	630,00
Total do Proponente						42.950,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vigente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Via dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000097/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, as implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

LRD COMERCIO EIRELI
JOAN DIEGO RIMES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2023
Processo Licitatório nº 000097/23
Ata de Registro de Preços nº 104/23

No dia 05 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA, com sede na AV DONA TEREZA CRISTINA, nº S/N - Bairro CHACARAS RIO PETROPOLIS - DUQUE DE CAXIAS/RJ - CEP. 25230-480, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 08.198.623/0002-03, neste ato representada pelo Sr(a) AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do documento de identificação nº 070187257/IFRJ, CPF nº 815.792.177-53, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0028/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000097/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	025.001.075	CANETA HIDROCOR - CAIXA COM 12 CORES Grande, escrita fina e de fabricação nacional, não tóxico e lavável. Marca: COMPACTOR	CX	5000	5,78	28.900,00
91	022.001.117	PAPEL SULFITE BRANCO A4 (CAIXA COM 10 PCT COM 500 FOLHAS) 210 mm x 297 mm. Total do Proponente	CX	1000	204,37	204.370,00
						233.270,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000097/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

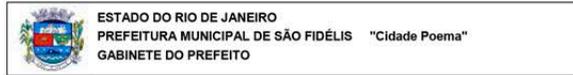
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA
AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0032/2023
Processo Licitatório nº 000105/23
Ata de Registro de Preços nº 092/23

No dia 06 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA, com sede na R NESTOR MARINS, nº 198 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.156.939/0001-58, neste ato representada pelo Sr(a) ORIVAL VAGNER VIANA GONCALVES, portador do documento de identificação nº 13.342.031-5, CPF nº 092.019.467-24, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0032/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000105/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
114	005.000.127	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNID Material em TNT, para cozinha. Marca: Biopack	PCT	280	6,98	1.954,40
117	005.000.112	VASSOURA SANITÁRIA Com suporte, cerdas de nylon e cabo plástico. Marca: Carioca	UND	200	4,35	870,00
8	005.000.179	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL Com 03 lâminas, cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante. Marca: Persomax 3	UND	100	2,13	213,00
29	005.000.173	CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML Fórmula suave, com pró vitamina B5 e vitamina, contendo PH neutro que proporcione brilho e maciez natural dos cabelos, testados dermatologicamente, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias. Fragrância neutra. Podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Marca: Tok Bothânico	UND	150	7,12	1.068,00
40	005.001.219	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL AGUA 150ML A 20ML - Especificações medidas aproximadas (largura x comprimento x altura): 14 x 18 x 62cm. Peso aproximado: 0,500kg capacidade: 100 copos compatível copos de 150ml a 200 ml com capacidade de até 100 unidades. Material produto: pvc e polipropileno. Marca: goedertinha: Multicopo itens inclusos: 01 poupador de copo descartável de 150 até 200ml. Marca: Premisse	Unit	60	27,49	1.649,40
60	005.000.184	ESPONJA PARA BANHO - SINTÉTICA Com formato anatômico para as mãos, possuindo um lado macio e um lado compacto. Dimensões do produto: 1,00 cm x 1,80 m x 1,00 cm. Marca: Porus	UND	80	2,29	183,20
60	005.002.063	LIMPADOR DE USO GERAL/MULTIUSO Ação instantânea, fragrância original. Embalagem: 750mL. Líquido 50g	UND	150	4,05	607,50
69	005.002.005	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - 30 LITROS Material resistente, formato cilíndrico. Marca: Antares	UND	60	27,90	1.674,00
71	005.001.209	MOP ÚMIDO COMPLETO (REFIL + SUPORTE + CABO) Sendo o Refil Mopúmido de algodão 290g a 340g composta cortada, b) Suporte (garra) de plástico na cor Azul, e c) Cabo de alumínio 1,4 metros sem rosca na ponta. Marca: Simplus	Unit	50	44,46	2.223,00
81	005.000.183	PENTE COM CABO Confeccionado em material plástico resistente, medido aproximadamente 205mm x 38 mm, e embalado individualmente. Marca: Sbrissa	UND	50	1,07	53,50
85	005.001.210	REFIL MOP ÚMIDO De algodão, peso de 290g a 340g, com ponta cortada. Marca: Biopack	Unit	100	14,12	1.412,00
103	005.002.052	SACOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE Com alça tipo camiseta medindo 30x45 cm. Marca: Miorin	KG	150	11,90	1.785,00
102	005.002.051	SACOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE Com alça tipo camiseta medindo 50x60 cm. Marca: Miorin	KG	100	11,90	1.190,00
104	005.002.050	SACOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE Com alça tipo camiseta medindo 60x75 cm. Marca: Miorin	KG	80	11,90	952,00
105	018.001.400	SACOLA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE - TAMANHO G - MEDINDO 90X60 CM Resistente (validade não inferior a 06 meses da data de entrega). Marca: Embraplast	KG	300	18,70	5.610,00
115	005.001.174	VASSOURA DE PELO SINTETICO Com cerdas super flexíveis, esta vassoura é ideal para limpeza em pisos delicados e pequenos. Acompanha cabo de madeira revestido. Tamanho: 16cm x 21cm. Marca: Carioca	UND	100	8,95	895,00
Total do Proponente						22.340,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000105/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

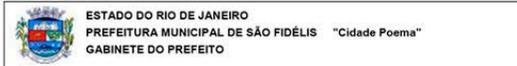
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA
ORIVAL VAGNER VIANA GONCALVES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 0032/2023
Processo Licitatório nº 000105/23
Ata de Registro de Preços nº 094/23

No dia 06 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa V R VERGETTI EMPREENDIMENTOS E COMERCIO, com sede na R DOUTOR JUVENAL MANHAES FILHO, nº 11 - Bairro PARQUE TURF CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28015-155, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 34.087.990/0001-69, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR REBEL VERGETTI, portador do documento de identificação nº 34.446.884-2, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (EDUCAÇÃO E ASSISTENCIAL), pelo menor preço por item, de acordo com o Pregão Presencial nº 0032/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000105/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
74	005.001.007	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 55CMx76CM confeccionado em algodão 80 G medindo 55CM x 76CM	UND	1300	3,99	5.187,00
1	005.000.178	ABSORVENTE ÍNTIMO - NOTURNO Cobertura extra macia, protetor impermeável, c/ abas, rápida absorção, embalagem com 8 unidades. Marca: COTTON	PCT	150	2,24	336,00
Total do PropONENTE						5.523,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnado Central, localizado na Avenida Emyglio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000105/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

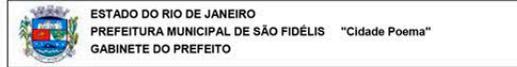
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

V R VERGETTI EMPREENDIMENTOS E COMERCIO
VICTOR REBEL VERGETTI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 0032/2023
Processo Licitatório nº 000105/23
Ata de Registro de Preços nº 087/23

No dia 06 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa RAZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na AV PELINCA, nº 252 - Bairro PARQUE TAMANDARÉ - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28035-053, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 43.077.771/0001-90, neste ato representada pelo Sr(a) ALINI DE SOUZA MACIEL, portador do documento de identificação nº 13.097.520-4, CPF nº 091.537.517-60, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (EDUCAÇÃO E ASSISTENCIAL), pelo menor preço por item, de acordo com o Pregão Presencial nº 0032/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000105/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	005.002.113	ALCOOL ETILICO 70% - EMBALAGEM DE 1L Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, nº de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Marca: FLOPS	LT	3700	5,35	19.795,00
5	005.002.028	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,0% - EMBALAGEM COM 1 L Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, nº de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Marca: FLOPS	UNID	3950	6,69	26.425,50
6	005.000.175	ALGODÃO HIDROFILO 100% puro, macio e absorvente, embalagem de 50G. O algodão deverá apresentar ausência de gramas ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca. Marca: TOPS	PCT	220	2,04	448,80
13	005.002.114	BALDE PLÁSTICO - 20 LITROS Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade de 20 Litros. 34 cm de diâmetro, aproximadamente. Marca: ARGPLAST	UNID	350	11,79	4.126,50
14	005.000.219	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO CURTO - TAMANHO Nº 38 Sete léguas sem forro. Linha: Trator. Solado antiderrapante. Reforço especial no salto e enfraque para maior durabilidade. Material de borracha. Super resistente. Melhor isolamento térmico.	PAR	5	35,00	175,00
15	005.000.220	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO CURTO - TAMANHO Nº 37 Sete léguas sem forro. Linha: Trator. Solado antiderrapante. Reforço especial no salto e enfraque para maior durabilidade. Material de borracha. Super resistente. Melhor isolamento térmico.	PAR	10	35,00	350,00
16	005.000.098	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO CURTO - TAMANHO Nº 38 Sete léguas sem forro. Linha: Trator. Solado antiderrapante. Reforço especial no salto e enfraque para maior durabilidade. Material de borracha. Super resistente. Melhor isolamento térmico.	PAR	10	35,00	350,00
17	005.000.090	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO CURTO - TAMANHO Nº 40 Sete léguas sem forro. Linha: Trator. Solado antiderrapante. Reforço especial no salto e enfraque para maior durabilidade. Material de borracha. Super resistente. Melhor isolamento térmico.	PAR	10	35,00	350,00
18	005.000.097	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO CURTO - TAMANHO Nº 41 Sete léguas sem forro. Linha: Trator. Solado antiderrapante. Reforço especial no salto e enfraque para maior durabilidade. Material de borracha. Super resistente. Melhor isolamento térmico.	PAR	10	35,00	350,00

19	005.000.096	Sem forro. Linha: Trator. Solado antiderrapante. Reforço especial no salto e enfraque para maior durabilidade. Material de borracha. Super resistente. Melhor isolamento térmico. Marca: GRANDENE BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO CURTO - TAMANHO Nº 42	PAR	10	35,00	350,00
20	005.000.092	Sem forro. Linha: Trator. Solado antiderrapante. Reforço especial no salto e enfraque para maior durabilidade. Material de borracha. Super resistente. Melhor isolamento térmico. Marca: GRANDENE BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO CURTO - TAMANHO Nº 43	PAR	5	35,00	175,00
48	005.002.036	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) Pacote com 4 unidades, formato retangular, medindo no mínimo 110x75x20 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Marca: GRANDENE	PCT	980	2,10	2.058,00
49	005.001.103	ESPONJA INFANTIL PARA BANHO Material em espuma. Marca: LIMPANO	UNID	250	2,00	500,00
53	005.001.162	FLANELA PARA LIMPEZA 100% algodão. Alta absorção de umidade, cor amarela de tom forte, lisa, medindo no mínimo 56x38 cm. Marca: SÃO JOSÉ	UNID	840	1,86	1.562,40
68	018.001.491	LIXEIRA COM PEDAL - CAPACIDADE DE 50 L retangular, material em polipropileno. Marca: ARGPLAST	UNID	100	63,00	6.300,00
118	016.005.017	VELA PARA FILTRO DE BARRO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UNID	100	5,50	550,00
31	005.000.082	Marca: OASIS CREME DE CABELO PARA PENTEAR - EMBALAGEM DE 300 ML Testado dermatologicamente, composição que facilitam o desembarço dos cabelos, com bico dosador, podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo. Marca: KOLENE	UNID	155	6,30	976,50
36	005.000.181	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON 50 ML UNID 48h de proteção, masculino, perfume hipoalergênico. Marca: GIOVANNA BABY	UNID	60	4,99	299,40
43	005.002.007	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS Confeccionada em madeira, com cerdas de nylon, formato oval. Marca: INCAVAS	UNID	50	2,25	112,50
46	005.001.170	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - PACOTE COM 08 UNIDADES. Esponja de lã de aço, formato retangular. Pacote com 08 unidades. Aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Composição: lã de aço carbono. Marca: ASSOLAN	PCT	360	1,69	608,40
73	016.005.137	PALITO Material em madeira, formato rolo, comprimento 23 cm; aplicação: espetinho carne churrasco. Embalagem com 50 unidades. Marca: PARANA	CX	50	2,90	145,00
83	016.005.138	PRENDEDOR DE ROUPAS Material plástico, possuindo no mínimo 10cm, pacote com 12 unidades. Marca: GUIRADO	PCT	50	1,68	84,00
84	005.001.175	RASTELO De ferro, 12 pontas, com cabo de madeira. Marca: FAMAST	UNID	50	16,90	845,00
90	005.001.217	SABÃO EM PASTA ROSA DE 500GR	Unid	50	4,21	210,50
107	005.000.171	SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML Fórmula suave, contendo pH neutro, que proporcione brilho e maciez natural dos cabelos, testados dermatologicamente, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Marca: TOK BOTHANICO	UNID	260	6,00	1.560,00
110	020.003.602	TALCO - EMBALAGEM COM 200 G Para uso infantil, antialérgico. Marca: XUXINHA	UNID	55	10,84	596,20
Total do PropONENTE						69.303,70

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnado Central, localizado na Avenida Emyglio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000105/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

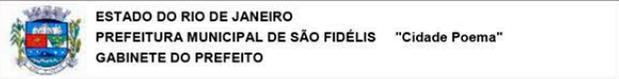
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

RAZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
ALINI DE SOUZA MACIEL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0032/2023
Processo Licitatório nº 000105/23
Ata de Registro de Preços nº 093/23

No dia 06 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com sede na RUA ANTONIO RIBEIRO MOÇO, nº 32/36 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28013-470, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/ME sob o nº 09.186.657/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). GUILHERME MACHADO SIQUEIRA, portador do documento de identidade nº 08.326.470-5, CPF nº 004.358.227-30, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0032/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000105/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
90		NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 09.186.657/0001-60 RUA ANTONIO RIBEIRO MOÇO, 32/36 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28013-470 Telefone: (22) 2723-6299/Fax: (22) 2722-9344				
12	005.001.211	BALDE DUPLO, COM ESPREMEDOR COM PRESSÃO, CABO PARA MOPUMIDO CONVENCIONAL OU PLANO Divisória interna, sistema de 4 rodízios giratórios, cantos arredondados, clips de fixação - amarelo, vol min 30l - 2 águas Marca: BRALIMPIA	Unid	30	346,25	10.387,50
Total do Proponente						10.387,50

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000105/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

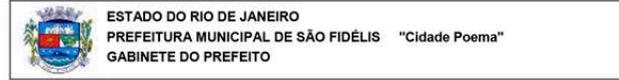
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
GUILHERME MACHADO SIQUEIRA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0032/2023
Processo Licitatório nº 000105/23
Ata de Registro de Preços nº 083/23

No dia 06 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME, com sede na R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, nº 370 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP: 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/ME sob o nº 03.719.870/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). JOSELMO DE ALMEIDA BELIEU, portador do documento de identidade nº 04.898.894-3, CPF nº 570.658.707-82, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0032/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000105/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	005.000.088	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML Neutro, biodegradável, consistente. Aplicação: Remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Testado dermatologicamente. A embalagem deverá ser de plástico resistente, reciclável e atóxica e conter externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, validade e número de registro do MS. Marca: barra	UND	7824	1,24	9.701,76
47	005.000.108	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 4 UNID sem sinais de oxidação e textura macia - comp em lâ de aço carbono (pacote com 4 unidades) Marca: assolan	PCT	500	1,62	810,00
66	005.002.092	LIXEIRA COM PEDAL - CAPACIDADE DE 15 LITROS RETANGULAR E POLIPROPILENO Marca: antares	UNID	140	21,99	3.078,60
67	018.001.492	LIXEIRA COM PEDAL - CAPACIDADE DE 32 L Retangular em polipropileno. Marca: antares	UNID	160	33,00	5.280,00
80	005.000.074	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - 2 DOBRAS- PACOTE COM 1000 FOLHAS 100 % celulose. Absorvente e macia, isenta de partículas lenhosas e sem furos. Dimensão 20,5 X 20 cm (no mínimo) a 22,5 X 21 cm (no máximo). Marca: beipel	PCT	1900	8,79	16.701,00
86	005.001.157	RODO COM CABO DE MADEIRA - MEDINDO 40 CM Tamanho médio. Marca: brilho da casa	UNID	270	6,52	1.760,40
87	005.001.034	RODO COM CABO DE MADEIRA - MEDINDO 60 CM Marca: brilho da casa	UNID	100	7,69	769,00
89	005.001.204	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO Conteúdo 01 unidade de 200G. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca: barra	Unid	5650	1,08	6.102,00
116	005.000.087	VASSOURA DE PIACAVA - CHAPA Nº 5 De boa qualidade. Cabo de madeira resistente, rolicha impermeabilizada, base com 20 cm. Comprimento da piaçava com 12 cm no mínimo. Marca: brilho da casa	UNID	620	8,65	5.363,00
7	005.002.054	AMACIANTE DE ROUPAS Perfumado, frasco de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca: pelouche	UNID	80	5,48	438,40
98	005.002.046	SACO DE LIXO DE 15 L Pacote com 20 unidades. Cor: Preto, super resistente. Marca: fort lar	PCT	400	1,69	676,00
111	005.000.055	TOALHA DE BANHO Material 100% em algodão. Medida de 67 cm X 1,20 M, ou superior. Gramatura 294 g/m². Marca: groh	UNID	150	17,95	2.692,50
Total do Proponente						53.372,66

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000105/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME
JOSELMO DE ALMEIDA BELIEU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0032/2023
Processo Licitatório nº 000105/23
Ata de Registro de Preços nº 081/23

No dia 06 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS, nº 493 - Bairro CENTRO - SAO FIDELIS/RJ - CEP: 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.347.309/0001-27, neste ato representada pelo Sr(a) MANOEL DOS PRAZERES, portador do documento de identidade nº 31246 PMERJ, CPF nº 323.202.807-15, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0032/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000105/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
184		PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ: 09.347.309/0001-27 R. DUQUE DE CAXIAS, 493 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 27587073Fax: 997845561				
2	005.001.002	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO A base de cloro composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2% a 2,5%, cor levemente amarelado- esverdeado para uso geral, alvejante e desinfetante, Acondicionado em recipiente escuro de 1 litro, a embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, nº de lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Marca: BOM CHEIRO	LT	5060	1,80	9.108,00
28	005.002.030	CLORO INORGÂNICO - EMBALAGEM DE 2 L Composição inscrita no rótulo, embalado em frasco plástico escuro, contendo 2 L, com tampa rosqueada que não permita entrada de ar e rótulo com dados de identificação, procedência, Nº de lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Marca: BOM CHEIRO	UNID	4600	2,50	11.500,00
63	005.002.119	LIXEIRA - 100 LITROS Lixeira, material plástico resistente, capacidade 100 litros, com tampa, formato cilíndrico. Marca: ANTARES	UNID	20	60,00	1.200,00
Total do Proponente						21.808,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000105/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÁNTARA
Prefeito Municipal

PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
MANOEL DOS PRAZERES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0032/2023
Processo Licitatório nº 000105/23
Ata de Registro de Preços nº 091/23

No dia 06 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa KING VENDAS, com sede na , nº - Bairro - /RJ - CEP. , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 40.167.148/0001-30, neste ato representada pelo Sr(a) MATEUS BOLLORINI CAETANO, portador do documento de identidade nº 25.805.461-8, CPF nº 149.172.287-86, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0032/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000105/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
95	005.000.169	SABONETE USO ADULTO - PESO 90G Hidratante, neutro, cremoso, testado dermatologicamente. Marca: LIVY	UNID	1900	1,28	2.432,00
35	005.000.180	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON 50 ML UNID 48h de proteção, feminino, perfume hipoalergênico. Marca: RED APPLE	UNID	100	4,80	480,00
Total do Proponente						2.912,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000105/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÁNTARA
Prefeito Municipal

KING VENDAS
MATEUS BOLLORINI CAETANO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0032/2023
Processo Licitatório nº 000105/23
Ata de Registro de Preços nº 095/23

No dia 06 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa E. H. RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, com sede na R JOAQUIM GOMES CRESPO, nº S/N - Bairro PRACA JOAO PESSOA - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP: 28200-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 07.169.3021 IFP RJ, CPF nº 870.068.127-04, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0032/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000105/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6699		E. H. RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNPJ: 08.914.125/0001-39 R JOAQUIM GOMES CRESPO, S/N - PRACA JOAO PESSOA, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28200-000 Telefone: (22) 998340780				
3	005.000.195	ALCOOL EM GEL - 1 LITRO Com válvula pump, etílico hidratado, 70 INPM, neutro, contendo na embalagem a data de validade, selo do INMETRO, responsável químico e marca da embalagem. Marca: DRAGOGO	UNID	3670	9,80	35.966,00
Total do Proponente						35.966,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnarfiado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnarfiado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000105/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

E. H. RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
ELBIO HENRIQUES RIBEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0032/2023
Processo Licitatório nº 000105/23
Ata de Registro de Preços nº 095/23

No dia 06 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na R MAX DE VASCONCELOS, nº 127 - Bairro PARQUE CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28051-190, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 33.308.341/0001-88, neste ato representada pelo Sr(a) JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do documento de identidade nº 07.364.280-3, CPF nº 009.014.247-06, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0032/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000105/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	005.002.072	SERVICOS LTDA CNPJ: 33.308.341/0001-88 R MAX DE VASCONCELOS, 127 - PARQUE CAJU, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28051-190 Telefone: 22 3056 2851				
10	005.002.072	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO AVENTAL EM PLASTICO ENCERRADO - MEDINDO 70 X 83 CM Para serventes. Marca: MC	UNID	350	7,99	2.796,50
33	005.001.117	CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM COM 50 G Creme dental infantil com flúor, ação bactericida. Marca: ALGERINHO	UNID	2100	2,57	5.397,00
65	005.002.090	LIXEIRA COM PEDAL - CAPACIDADE DE 100 LITROS RETANGULAR E POLIPROPILENO Marca: ARQ	UNID	220	138,50	30.470,00
100	005.001.137	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 100 L - EMBALAGEM COM 6 UNID Com 6 micras. Cor preta, super resistente, de polipropileno, medindo largura de 75 cm e altura 105 cm. Pacote com 5 unidades. Marca: FLEX	PCT	1900	1,30	2.470,00
101	005.001.168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 50 L - EMBALAGEM COM 10 UNID Com 6 micras. Cor preta, super resistente, de polipropileno, medindo largura de 63 cm e altura 80 cm. Pacote com 10 unidades. Marca: FLEX	PCT	1400	1,40	1.960,00
64	005.002.121	LIXEIRA - 15 LITROS Material plástico resistente, capacidade de 15 Litros, com tampa, formato cilíndrico. Marca: ARQ	UNID	40	19,90	796,00
75	005.001.203	PANO DE PRATO ESTAMPADO 1 UNIDADE Estampas variadas, não sendo possível escolher - QUALIDADE DO PRODUTO - Dimensões 35 x 60cm - Tecido Algodão - Trama: 9 fios - Acabamento em Bainha. Marca: ITA	Unid	160	2,30	368,00
76	005.001.176	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA Dimensões aproximadas 50x30cm - Pacote com 5 unidades. Composição: 70% celulose / 30% poliéster - Gramatura: 40 g/m² - cores: azul, verde ou vermelho. Marca: MR PLUS	PCT	300	2,15	645,00
88	005.002.021	RODO PARA PIA - MEDINDO 16 CM Material em plástico, com borracha. Marca: CC	UNID	50	2,85	142,50
97	005.001.213	SABONETEIRA - PORTA SABONETE LÍQUIDO De parede em acrílico transparente. Com botão dosador que evita o desperdício do produto. Fixação fácil na parede (acompanham parafusos e buchas). Dimensões do produto (A x L x P): 21 x 8,5 x 8,5 cm. Capacidade: 600 ml Marca: NOBRE	Unid	50	23,39	1.169,50
99	005.001.206	SACO DE LIXO DE 30L - PACOTES COM 5 UNIDADES COR PRETO, SUPER RESISTENTE. Marca: FLEX	PCT	500	0,99	495,00
106	010.001.053	SAQUINHO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE - EMBALAGEM COM 100 UNID Em plástico reciclável, atóxico, medindo 20 x 14 cm, na cor branca, com abertura lateral. Marca: DOGUINHO	PCT	240	1,58	379,20
Total do Proponente						47.088,70

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnarfiado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnarfiado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000105/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0032/2023
Processo Licitatório nº 000105/23
Ata de Registro de Preços nº 084/23

No dia 06 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede na R. MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, nº 125 - Bairro PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 33.661.478/0001-11, neste ato representada pelo Sr(a). IGOR MORAES PEREIRA AUGUSTO, portador do documento de identidade nº 31.904.648-8, CPF nº 187.478.887-17, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0032/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000105/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5390		IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 33.661.478/0001-11 R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 125 - PALMEIRAS, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: (22) 2785-1935				
112	010.000.020	TOALHA DE PRATO Material 100% em algodão. Medida de 65 cm X 40 cm, ou superior. Marca: limpo	UNID	500	2,52	1.260,00
30	016.005.508	CORDA PARA VARAL CORDA PARA VARAL: Material polipropileno 10 metros Marca: nb castro	Und	60	1,22	73,20
37	005.001.214	DESODORIZADOR SANITARIO Pedra sanitária, germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetil, benzil, amônia 0,2%, Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g. Marca: sanly	Unid	300	0,97	291,00
56	005.002.056	INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300ML Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, moscas, baratas. Na embalagem deverá conter externamente registro no Ministério da Saúde. Marca: buzz off	UNID	70	7,25	507,50
57	005.001.216	LIMPA ALUMINIO PARA USO GERAL Desenvolvido para dá brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniónico, sulfônicoconservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml. Marca: mix	Unid	50	2,55	127,50
109	026.001.286	SODA CAUSTICA - EMBALAGEM DE 1 KG Com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g, contendo identificação dos dados de identificação, precedência, nº de lote, validade e numero de registro do MS ou ANVISA. Marca: rodo 99	UNID	50	13,80	690,00
113	005.000.203	TOALHA DE ROSTO - COR NEUTRA Material: 90% algodão e 10% poliéster. Medidas mínimas: 72 cm de comprimento e 42 cm de largura. Marca: marcotex	UNID	200	6,68	1.336,00
Total do Proponente						4.285,20

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000105/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

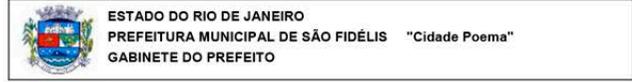
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI
IGOR MORAES PEREIRA AUGUSTO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0032/2023
Processo Licitatório nº 000105/23
Ata de Registro de Preços nº 090/23

No dia 06 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, com sede na , nº - Bairro - /RJ - CEP. , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 48.676.131/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a). CARLOS LEANDRO MAGALHÃES SILVA, portador do documento de identidade nº 12.736.296-2, CPF nº 094.333.797-44, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0032/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000105/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8860		COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS CNPJ: 48.676.131/0001-03				
82	005.001.208	PLACA SINALIZADORA ("CUIDADO PISO MOLHADO") Dimensões: largura 30cm x altura 52cm. Posição de uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas. Marca: GOEDERT	Unid	50	38,57	1.928,50
Total do Proponente						1.928,50

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000105/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CARLOS LEANDRO MAGALHÃES SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0032/2023
Processo Licitatório nº 000105/23
Ata de Registro de Preços nº 088/23

No dia 06 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa MATHEUS ROCHA DE SOUZA 14682447793, com sede na 10TV 3, nº 11 - Bairro GUARANI - CAMBUCI/RJ - CEP. 28430-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.044.424/0001-68, neste ato representada pelo Sr(a) FERNANDA MENEZES MAESTRELO RIMES, portador do documento de identidade nº 23.168.030-7, CPF nº 150.891.237-00, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0032/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000105/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(mes), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	005.002.031	DESINFETANTE LÍQUIDO Frasco de 2 litros. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro do MS. Marca: LIMPLAR	UNID	6860	2,65	18.179,00
78	005.000.197	PAPEL HIGIÊNICO ESPECIAL - PACOTE COM 04 UNIDADES Papel higiênico especial na cor branca, folha dupla, neutro, picotado, com relevo. Rolo com 30M x 10cm, pacote com 04 unidades. Marca: BELISOFT	PCT	600	3,10	1.860,00
21	016.005.139	BOTAS DE PVC - BRANCA - TAM 36 Cano curto 26 cm, leve, confortável, impermeável, antiderrapante, resistente e fácil limpeza. Podendo ser solicitado o tamanho 36. Marca: MARLUVAS	PAR	15	33,00	495,00
22	016.005.140	BOTAS DE PVC - BRANCA - TAM 38 Cano curto 26cm, leve, confortável, impermeável, antiderrapante, resistente e fácil limpeza, podendo ser solicitado o tamanho 38. Marca: MARLUVAS	PAR	15	33,00	495,00
23	016.005.141	BOTAS DE PVC - BRANCA - TAM 40 Cano curto 26 cm, leve, confortável, impermeável, antiderrapante, resistente e fácil limpeza. Podendo ser solicitado o tamanho 40. Marca: MARLUVAS	PAR	15	33,00	495,00
24	016.005.142	BOTAS DE PVC - BRANCA - TAM 42 Cano curto 26 cm, leve, confortável, impermeável, antiderrapante, resistente e fácil limpeza. Podendo ser solicitado o tamanho 42. Marca: MARLUVAS	PAR	10	33,00	330,00
25	016.005.321	BOTAS DE PVC - BRANCA - TAM 44 Cano curto 26 cm, leve, confortável, impermeável, antiderrapante, resistente e fácil limpeza. Podendo ser solicitado o tamanho 44. Marca: MARLUVAS	PAR	10	33,00	330,00
27	005.002.115	CLORO ATIVO - 2L Cloro ativo 2L. Embalagem de 2 Litros. Marca: LIMPLAR	UNID	400	2,99	1.196,00
51	005.000.196	FIO DENTAL Embalagem transparente com 100m. Fio branco encardado. Marca: HILO	UNID	60	2,00	120,00
Total do Proponente						23.500,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000105/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a situação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, as implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA

Prefeito Municipal

MATHEUS ROCHA DE SOUZA 14682447793
FERNANDA MENEZES MAESTRELO RIMES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0032/2023
Processo Licitatório nº 000105/23
Ata de Registro de Preços nº 088/23

No dia 06 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, com sede na R. DR. WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO, nº 240 - Bairro SANTA ELISA - CARMO/RJ - CEP. 28640-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 46.777.902/0001-30, neste ato representada pelo Sr(a) CARLOS WAGNER PERES DA SILVA GOMES, portador do documento de identidade nº 26.664.094-6, CPF nº 140.141.637-33, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0032/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000105/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(mes), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	005.001.132	CERA LÍQUIDA - INCOLOR - EMBALAGEM DE 750 ML Frasco de 750 ml. Aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e pavimentos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde. Marca: LUMI	UND	115	3,90	448,50
32	005.000.182	CREME DENTAL Com fluor, embalagem com 90GR. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da Saúde. Marca: FREE DENTE	UND	3050	1,58	4.819,00
41	005.000.119	ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA CEREBRAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS Marca: MED FIO	UND	1840	0,74	1.361,60
42	005.000.157	ESCOVA DENTAL Cerdas em nylon, macia, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabeça referência 35, cabo nato, anatômico e emborrachado, em material atóxico. Embalagem individual. Marca: MED FIO	UND	2960	0,81	2.397,60
55	005.000.176	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO Compacta nas extremidades, não esteril, medindo aproximadamente 8CM. Caixa com 150 unidades. Marca: TOFF	CX	280	3,08	862,40
59	005.001.032	LIMPA VIDRO - EMBALAGEM COM 500 ML Tipo líquido, rotulo com dados de identificação, procedência, nº de lote, validade e nº de Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Marca: WORKER	UNID	110	2,90	319,00
61	005.001.122	LIMPADOR MULTUSO DE USO DOMÉSTICO - EMBALAGEM DE 500 ML Rotulo com dados de identificação, procedência, nº de lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Recipiente de 500ML. Marca: CO LUMI	UNID	70	2,04	142,80
70	005.002.042	LUVA PARA LIMPEZA Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada com superfície externa antiderrapante. Tamanho único. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 Marca: NOBRE	PAR	850	2,43	2.065,50
72	005.002.043	PA DE LIXO Com colorido medindo aproximadamente 26 cm, em plástico resistente, cabo longo de madeira. Marca: SKINA	UNID	180	5,22	939,60
77	005.000.198	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 64 UNIDADES Papel higiênico na cor branca, folha simples, neutro, picotado, com relevo. Rolo com 50m. Fardo com 64 unidades. Marca: BELISOFT	FD	1200	35,65	42.780,00
91	005.002.018	SABÃO EM PO - EMBALAGEM DE 1 KG De boa qualidade, antirrespingante e biodegradável. Reduzido teor de fosfato, dermatologicamente testado. Rotulo contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, validade e nº de registro do MS ou ANVISA. Marca: ESPUMIL	UNID	3900	4,05	15.795,00
94	005.000.186	SABONETE LÍQUIDO - FRAGÂNCIA DE ERVA-DOCE - EMBALAGEM DE 2 L Conteúdo umectante, emoliente, registrado no MS ou ANVISA. Alto rendimento. Marca: BIO LUMI	UNID	1200	5,40	6.480,00
96	005.000.170	SABONETE USO INFANTIL - PESO 90G Hidratante, neutro, cremoso, testado dermatologicamente, hipoalergênico. Marca: GIOVANA	UNID	2980	1,79	5.334,20
9	005.002.082	AROMATIZANTE E ODORIZADOR AEROSSOL - EMBALAGEM DE 300 ML Fragância Lavanda. Marca: PURO AR	UNID	90	8,25	742,50
39	005.001.218	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - PARA BANHEIRO Material de polietileno, montagem, na parede dimensões 20 x 11w de centímetros. Marca: NOBRE	Unid	50	23,20	1.160,00
45	005.002.116	ESPONJA BUCHA VEGETAL NATURAL Em pacote. Marca: 2 IRMÃOS	UNID	100	2,69	269,00
79	005.000.199	PAPEL TOALHA - 19X21CM Papel toalha, com picote, possuindo aproximadamente 19x21cm, embalagem contendo 2 rolos com 50 folhas cada, super absorção. Marca: BELICHEFF	PCT	100	2,89	289,00
92	005.001.173	SABÃO GELEIA (DETERGENTE GELATINOSO) - 5 LITROS Concentrado. Sua formulação é baseada em óleo de pinho (bactericida natural). Marca: HIPERQUÍMICA	5 UNID	250	19,00	4.750,00
108	005.000.022	SHAMPOO INFANTIL - EMBALAGEM COM 200 ML Vitaminado, com sua fórmula suave, PH neutro. Para todos os tipos de cabelo, que não irrita os olhos. Acondicionamento em frascos plásticos com bico dosador. Testados dermatologicamente, formulados de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias. Marca: MEGA AROMA KIDS	UNID	100	4,73	473,00
Total do Proponente						91.428,70

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000105/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a situação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, as implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA
CARLOS WAGNER PERES DA SILVA GOMES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0032/2023
Processo Licitatório nº 000105/23
Ata de Registro de Preços nº 082/23

No dia 06 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA, com sede na R GUARACIABA, nº 250 - Bairro CENTRO - SAO FIDELIS/RJ - CEP: 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 39.234.604/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a) FRANCISMAR LEITE VIEIRA, portador do documento de identidade nº 06.059.231-8, CPF nº 826.866.107-00, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0032/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000105/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
54	005.001.215	GEL LIMPADOR MULTIFUNÇÃO Em geral na limpeza e odorização de superfícies laváveis. Remove óleos. Embalagem de 475gr aproximadamente. Marca: UP	Unid	200	5,90	1.180,00
Total do Proponente						1.180,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000105/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
FRANCISMAR LEITE VIEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0032/2023
Processo Licitatório nº 000105/23
Ata de Registro de Preços nº 086/23

No dia 06 de julho de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa W. S. CALDEIRA EMPREENDIMENTOS, com sede na , nº - Bairro - /RJ - CEP. , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 41.642.100/0001-07, neste ato representada pelo Sr(s) WALLACE SOTERICO CALDEIRA, portador do documento de identidade nº 21.467.506-8, CPF nº 137.624.457-88, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0032/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000105/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	005.002.071	AVENTAL EM TECIDO (BRIM) - MEDINDO 70 X 83 CM Para merendeiras. Marca: W S C	UNID	425	25,00	10.625,00
58	005.002.076	LIMPA MOVEL - EMBALAGEM DE 500 ML Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para superfície em geral (exceto piso), composto por cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solventealifático, perfume e água, embalado em frasco plástico 500ml. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Marca: FUZZETTO	UNID	120	5,40	648,00
62	005.000.189	LIXA PARA UNHA Possuindo dois tipos de gramatura, de um lado para desbaste e do outro, fina para acabamento. Tamanho de 13 cm. Marca: BELLAWEB	UNID	100	0,16	16,00
93	005.002.066	SABÃO PASTOSO - EMBALAGEM COM 500 G Super concentrado. Dermatologicamente testado, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA na embalagem ou na proposta. Marca: DIPOL	UNID	200	5,15	1.030,00
Total do Proponente						12.319,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000105/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

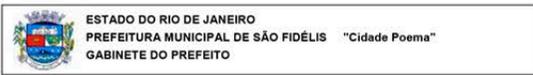
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

W. S. CALDEIRA EMPREENDIMENTOS
WALLACE SOTERICO CALDEIRA

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

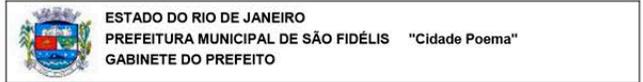
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000097/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	45.042.273/0001-37
Fornecedor	T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA	Telefone	(22) 9202-0726
Endereço	R 10 DE JUNHO, 64 - CENTRO - SUMIDOURO-RJ - CEP.28637-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7117		T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA CNPJ: 45.042.273/0001-37 R 10 DE JUNHO, 64 - CENTRO, SUMIDOURO - RJ, CEP: 28637-000 Telefone: (22) 9202-0726				
2	009.001.118	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UND	375	3,19	1.196,25
3	025.001.678	APONTADOR COM DEPOSITO RETANGULAR (05 X 02 CM)	UND	3000	0,55	1.650,00
5	025.001.681	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO - MEDINDO 47,6 X 47,6 MM - COM 100 FOLHAS Cor: Amarelo Marca: ONDA - FUTURO/ MEDINDO 47,6 X 47,6 MM - COM 100 FOLHAS	UND	250	2,81	702,50
6	025.001.680	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO - MEDINDO 76,2 X 76,2 MM - COM 100 FOLHAS Cor: Amarelo Marca: ONDA/ MEDINDO 76,2 X 76,2 - COM 100 FOLHAS	UND	200	2,60	520,00
14	009.001.079	BORRACHA BRANCA Nº 40	CX	400	8,89	3.556,00
26	009.001.164	CANETA MARCA TEXTO - PONTA CHANFRADA - TINTA UNID FLUORESCENTE AMARELO BRILHANTE Traço 4 mm. Caneta marca texto tinta cor amarela base de água. Escrita macia. Boa resistência à luz. Material plástico	UND	360	0,90	324,00
46	009.000.059	CORRETIVO LIQUIDO - EMBALAGEM COM 18 ML A BASE D'AGUA, ATÓXICO E LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. Composição: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA Marca: FRAMA/ EMBALAGEM 18 ML	UND	100	1,70	170,00
49	025.001.129	EMBORRACHADO - EM EVA - COR AZUL CLARO Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm	UND	450	1,62	729,00
56	025.001.137	EMBORRACHADO - EM EVA - COR ROSA Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm	UND	300	1,62	486,00
57	025.001.138	EMBORRACHADO - EM EVA - COR ROSA PINK Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxica, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm	UND	350	1,60	560,00
62	025.001.686	ENVELOPE SACO - KRAFT - COR OURO - TAM. G (MED. 310 X 410 MM)	UND	1000	0,60	600,00
65	025.001.756	ESPÁTULA EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO Fabricado em chapa de aço zincado. Medidas: 14 x 2 x 1,5 cm.	UND	20	1,64	32,80
66	025.001.153	ESTILETE LARGO LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, DESLIZANTE, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, 18 MM DE LARGURA	UND	300	1,46	438,00
69	025.001.689	FITA ADESIVA PLÁSTICA - TRANSPARENTE - 50M X 12MM Em rolo de 50 M x 12 mm. Rolo grande.	UND	660	1,28	844,80
70	025.001.162	FITA CORRETIVA - MEDINDO 5 MM X 6 M De boa qualidade, à base de polietileno, embalagem transparente.	UND	450	2,80	1.260,00
71	025.001.750	FITA CREPE ADESIVA (MED. 18MM X 50M)	UND	780	2,98	2.324,40
72	025.001.751	FITA EMBALAGEM - TRANSPARENTE (50M X 48MM)	UND	1000	2,98	2.980,00
76	022.001.013	GIZ COLORIDO Antialérgico e atóxico, caixa com 62 bastões.	CX	350	3,67	1.284,50
77	025.001.170	GIZÃO DE CERA - CAIXA COM 12 CORES	CX	5400	2,96	15.984,00
78	025.001.753	GRAMPEADOR - TIPO MESA (MEDINDO 12 CM X 5CM - UNID GRAMPO 26/6)	UND	160	6,55	1.048,00
79	025.001.752	GRAMPEADOR - TIPO MESA (MEDINDO 20CM X 8CM - UNID GRAMPO 26/6)	UND	150	20,43	3.064,50
80	025.001.527	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - Nº 26/6 - CAIXA COM 1000 UNID	CX	250	0,90	225,00
81	025.001.704	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - Nº 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	250	3,18	795,00
83	025.001.184	LÁPIS DE COR GRANDE - CX C/ 12 CORES FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	8400	2,99	25.116,00
84	025.001.357	LÁPIS PRETO Nº 2 Fabricação nacional	UND	60480	0,20	12.096,00
86	025.001.191	MASSA PARA MODELAR - CAIXA COM 12 CORES Atóxica, à base de amido, super macia. Conteúdo de 180 g.	CX	4550	2,84	12.922,00
87	025.001.196	PAPEL 40 KG Medindo 0,50 X 0,67 cm.	UND	1560	1,01	1.575,60
106	009.000.185	PERFURADOR DE PAPEL - TIPO GRANDE - 11,5 CM DE UNID BASE MAIOR Material de metal, tratamento superficial pintado, híbrido, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel funcionamento manual.	UND	30	15,59	467,70
107	025.001.701	PINCEL CHATO PARA GUACHE Nº 06	UND	700	0,67	469,00
108	025.001.702	PINCEL CHATO PARA GUACHE Nº 08	UND	700	0,66	462,00
109	025.001.699	PINCEL CHATO PARA GUACHE Nº 10	UND	460	0,76	349,60
110	025.001.700	PINCEL CHATO PARA GUACHE Nº 12	UND	400	0,82	328,00
112	025.001.300	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE Tam. G - 60w, bivolt (110 x 220 VOLTS). Para refil de cola quente grossa, com selo de aprovação pelo INMETRO - RESISTÊNCIA PTC.	UND	120	13,80	1.656,00
113	025.001.301	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA Tam. P - 60w, bivolt (110 x 220 VOLTS). Para refil de cola quente fina, com selo de aprovação pelo INMETRO - RESISTÊNCIA PTC.	UND	100	10,52	1.052,00
116	025.001.312	RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA 30CM RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA - ACRÍLICO TRANSPARENTE	UND	2000	0,91	1.820,00
117	025.001.318	TESOURA EM AÇO INOX - NIQUELADA - 21 CM Para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável	UND	100	3,89	389,00
136	009.001.212	UNIDEDECOR DE DEDOS PARA MANUSEAR PAPEL - UNID UNIDADE COM 12 G COMPOSIÇÃO: GLICOLIS, ACIDO GRAXO E ESSENCIA. Marca: RADEX / 12 G	UND	15	2,34	35,10
						99.512,75

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2023.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

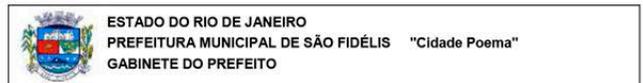
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000097/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	26.929.747/0001-12
Fornecedor	VANDER LUCIA GONZAGA FLORENCO JUSTINO 11107325706	Telefone	(22) 9752-9263
Endereço	10 R VICENTE BELO, 112 - CENTRO - CAMBUCCI-RJ - CEP.28430-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7684		VANDER LUCIA GONZAGA FLORENCO JUSTINO 11107325706 CNPJ: 26.929.747/0001-12 10 R VICENTE BELO, 112 - CENTRO, CAMBUCCI - RJ, CEP: 28430-000 Telefone: (22) 9752-9263				
15	025.001.061	CADERNO BROCHURA - 1/4 - SEM ESPIRAL - COM 80 FOLHAS Flexível, medindo 142 X 205 MM	UND	10000	2,20	22.000,00
16	022.001.116	CADERNO BROCHURA DE CALIGRAFIA Capa flexível, com 40 folhas (sem espiral). Medida: 200mm x 140mm.	UND	1500	1,20	1.800,00
17	009.001.209	CADERNO BROCHURÃO - SEM ESPIRAL - PAUTADO - 96 FOLHAS Medindo 200 X 275 mm.	UND	26650	4,88	130.052,00
61	025.001.685	ENVELOPE BRANCO - TAM. M (MED. 240 X 340 MM)	UND	700	0,33	231,00
63	025.001.687	ENVELOPE SACO - KRAFT - COR OURO - TAM. M (MED. 240 X 340 MM)	UND	7500	0,33	2.475,00
85	025.001.189	ENVELOPE BRANCO - TAM. M (MED. 240 X 340 MM)	UND	40	18,00	720,00
90	025.001.269	PAPEL PARDADO - SEMI KRAFT - OURO 80 g. Medindo 60 X 100 cm.	UND	2000	0,88	1.760,00
98	009.001.186	PASTA COM ELÁSTICO EM POLIIONDA - COR AZUL Medindo 33 X 25 X 4 cm. Marca: DAC	UND	500	3,00	1.500,00
Total do Proponente						160.538,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2023.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

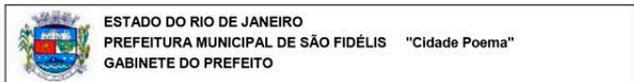
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000097/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	09.036.420/0001-00
Fornecedor	SACOMAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Telefone	(22) 2735-1644
Endereço	R MACAE, 145 - PARQUE GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28073-020.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8739		SACOMAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.036.420/0001-00 R MACAE, 145 - PARQUE GUARUS, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28073-020 Telefone: (22) 2735-1644				
1	025.001.059	ALFINETES NIQUELADOS - Nº 28 - CAIXA COM 50 GR	CX	200	2,55	510,00
64	025.001.688	ENVELOPE SACO - KRAFT - COR OURO - TAM. P (MED. 200 X 280 MM)	UND	800	0,27	216,00
Total do Proponente						726,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2023.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

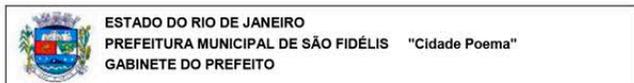
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000097/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	39.234.604/0001-38
Fornecedor	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Telefone	(22) 2758-2744
Endereço	R GUARACIABA, 250 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
75	022.001.012	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 39.234.604/0001-38 R GUARACIABA, 250 ***** - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-2744 GIZ BRANCO CX C/ 62 BASTÕES Anti-álérgico e atóxico. Marca: ZIG Total do Proponente	CX	300	2,80	840,00
						840,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2023.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

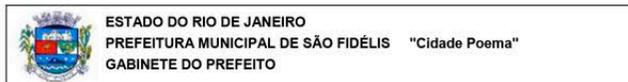
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000097/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	03.156.939/0001-38
Fornecedor	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA.	Telefone	22 2785 1764
Endereço	R NESTOR MARINS, 198 - CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	025.001.339	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA CNPJ: 03.156.939/0001-38 R NESTOR MARINS, 198 ***** - CACHOEIRO, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: 22 2785 1764 BARBANTE CRU - 8 FIOS - Nº 6 - ROLO COM 300 M	RL	200	7,42	1.484,00
74	025.001.183	Marca: Rubi FOLHA DE ISOPOR - COM 20 MM DE ESPESSURA	UNID	225	3,59	807,75
88	025.001.754	Marca: Isolider PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (TIPO CONTACT) - ROLO ROLO COM 25 METROS		15	48,45	726,75
89	025.001.268	Marca: DAC PAPEL LINHO A4 - CAIXA COM 50 FOLHAS NAS CORES CX BEGE, MARFIM E BRANCO Medindo 210 X 297 mm. 180 G/M2		40	13,92	556,80
104	025.002.036	Marca: Master Print PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO 335X235MM SOFT CRISTAL	Und	150	1,61	241,50
105	025.002.035	Marca: ACP PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO 55MM 245X55X335MM SOFT CRISTAL	Und	150	3,76	564,00
114	025.001.308	Marca: ACP REFIL DE COLA QUENTE - BASTÃO FINO - SILICONE	UNID	2000	0,41	820,00
						5.200,80

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2023.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

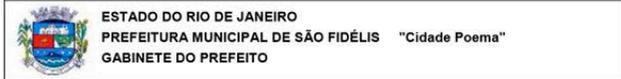
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000097/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	08.914.125/0001-39
Fornecedor	E. H. RIBEIRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Telefone	(22) 998340780
Endereço	R JOAQUIM GOMES CRESPO, S/N - PRACA JOAO PESSOA - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	025.001.076	E. H. RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNPJ: 08.914.125/0001-39 R JOAQUIM GOMES CRESPO, S/N - PRACA JOAO PESSOA, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 998340780 Descrição do Produto/Serviço CANETA HIDROGRÁFICA - 850 - COR AZUL	UNID	200	1,02	204,00
24	025.001.077	Marca: FUTURO CANETA HIDROGRÁFICA - 850 - COR PRETA	UNID	350	1,02	357,00
25	025.001.078	Marca: FUTURO CANETA HIDROGRÁFICA - 850 - COR VERMELHA	UNID	200	1,02	204,00
41	022.001.069	Marca: FUTURO COLA COLORIDA ATOXICA, BRILHANTE, SOLUVEL EM CX ÁGUA Para aplicação em papel e similares. (frasco de 23g em caixa de 6 unidades)	CX	900	5,22	4.698,00
42	025.001.468	Marca: PIRA COLA DE ISOPOR - EMBALAGEM COM 40 G Cola a base de PVA em solução de álcool. Não inflamável/incolor. Não tóxica. Para aplicação em papel, cortiça, cartolina, madeira e borracha.	UNID	2000	1,99	3.980,00
43	025.001.748	Marca: FUTURO COLA GLITTER - PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES Cola glitter, líquida, brilhante, atóxica, para aplicação em papel e similares. Composição: em resina de PVA, glitter e conservante. Tipo Benzotiazol. (Frasco de 35g e caixa com 06 unidades).	CX	480	7,45	3.576,00
45	025.001.111	Marca: PIRA COLA PLÁSTICA BRANCA - EMBALAGEM COM 500 G Para madeira, papel e trabalhos artesanais, a base de água, lavável e atóxica.	UNID	500	5,17	2.585,00
115	025.001.309	Marca: PIRA REFIL DE COLA QUENTE - BASTÃO GROSSO - SILICONE	UNID	2000	0,85	1.700,00
125	012.000.085	Marca: FUTURO TNT - ROLO COM 50M - COR AMARELA	RL	12	49,50	594,00
126	012.000.088	Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR AZUL	RL	15	49,50	742,50
127	012.000.091	Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR BEGE	RL	3	49,50	148,50
128	012.000.083	Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR BRANCA	RL	12	49,50	594,00
129	012.000.087	Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR LARANJA	RL	4	49,50	198,00
130	012.000.081	Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR LILÁS	RL	3	49,50	148,50
131	012.000.086	Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR MARROM	RL	3	49,50	148,50
132	012.000.090	Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR PRETA	RL	3	49,50	148,50
133	012.000.089	Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR ROSA	RL	4	49,50	198,00
134	012.000.084	Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR VERDE	RL	15	49,50	742,50
135	012.000.082	Marca: NEW TNT TNT - ROLO COM 50M - COR VERMELHA	RL	15	49,50	742,50
						21.709,50

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2023.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

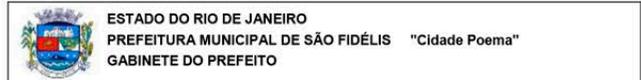
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000097/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	08.198.623/0002-03
Fornecedor	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	Telefone	(21) 2252-5264
Endereço	AV DONA TEREZA CRISTINA, S/N - CHACARAS RIO PETROPOLIS - DUQUE DE CAXIAS-RJ - CEP.25230-480.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7720		CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO D				
		CNPJ: 08.198.623/0002-03				
		AV DONA TEREZA CRISTINA, S/N QD 07 - LT 01 - 58 - CHACARAS RIO PETROPOLIS, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP: 25230-480				
		Telefone: (21) 2252-5264				
22	025.001.075	Descrição do Produto/Serviço CANETA HIDROCOR - CAIXA COM 12 CORES Grande, escrita fina e de fabricação nacional, não tóxico e lavável.	CX	5000	5,78	28.900,00
91	022.001.117	Marca: COMPACTOR PAPEL SULFITE BRANCO A4 (CAIXA COM 10 PCT COM CX 500 FOLHAS) 210 mm x 297 mm. Total do Proponente		1000	204,37	204.370,00
						233.270,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2023.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCANTARA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

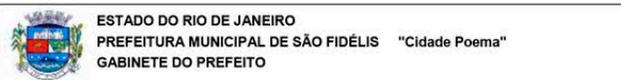
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000097/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	41.642.100/0001-07
Fornecedor	W. S. CALDEIRA EMPREENDIMENTOS	Telefone	
Endereço	- -RJ - CEP..		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7689		W. S. CALDEIRA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 41.642.100/0001-07				
48	025.001.128	Descrição do Produto/Serviço EMBORRACHADO - EM EVA - COR AMARELA Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEOARTE	UNID	750	1,68	1.260,00
52	025.001.133	EMBORRACHADO - EM EVA - COR LARANJA Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEOARTE	UNID	350	1,61	563,50
53	025.001.134	EMBORRACHADO - EM EVA - COR LILÁS Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEOARTE	UNID	250	1,62	405,00
54	025.001.135	EMBORRACHADO - EM EVA - COR MARROM Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEOARTE	UNID	250	1,68	420,00
55	025.001.136	EMBORRACHADO - EM EVA - COR PRETA Espuma vinílica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEOARTE	UNID	300	1,68	504,00
60	025.001.141	EMBORRACHADO - EM EVA - COR VERMELHO (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICO, ANATÔMICO, 600 X 400 X 2 MM Marca: LEOARTE	UNID	900	1,62	1.458,00
82	025.001.354	ISOPOR (FOLHA COM 30 MM DE ESPESSURA)	UNID	210	5,52	1.159,20
Marca: ISOLIDER Total do Proponente						5.769,70

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2023.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCANTARA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

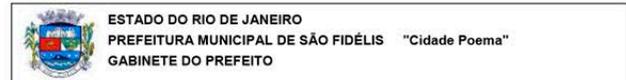
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Processo	000096/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	08.773.745/0001-03
Fornecedor	LUCCAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Telefone	(22) 9982-3156
Endereço	R TUBIACANGA, 1380 - PANORAMA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5082		LUCCAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL				
		CNPJ: 08.773.745/0001-03				
		R TUBIACANGA, 1380 - PANORAMA, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000				
		Telefone: (22) 9982-3156				
1	003.005.971	Descrição do Produto/Serviço MANILHA DE CONCRETO - MANILHA DE CONCRETO DE 1,00m DE DIÂMETRO E 1,00m DE COMPRIMENTO COM FERRAGEM. Marca: ARTEMAC	Und	200	428,90	85.780,00
Total do Proponente						85.780,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de julho de 2023.

ALESSANDRO MENDONÇA MIQUELAN



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000105/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	08.914.125/0001-39
Fornecedor	E. H. RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Telefone	(22) 998340780
Endereço	R JOAQUIM GOMES CRESPPO, S/N - PRACA JOAO PESSOA - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6699		E. H. RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNPJ: 08.914.125/0001-39				
		R JOAQUIM GOMES CRESPPO, S/N - PRACA JOAO PESSOA, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000				
		Telefone: (22) 998340780				
3	005.000.195	Descrição do Produto/Serviço ALCOOL EM GEL - 1 LITRO Com válvula pump, etílico hidratado, 70 INPM, neutro, contendo na embalagem a data de validade, selo do INMETRO, responsável químico e marca da embalagem. Marca: DRAGOGO	UNID	3670	9,80	35.966,00
Total do Proponente						35.966,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

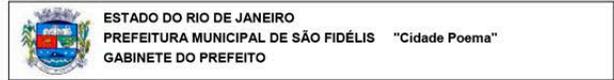
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000097/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	39.685.747/0001-66
Fornecedor	COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	Telefone	(21) 4105-3263
Endereço	R COMANDANTE COIMBRA, 00055 - OLARIA - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP.21073-040.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	025.002.034	BOLA DE SOPRAR Nº 7 - PACOTE COM 50 UNID. VERDE	PCT	300	4,98	1.494,00
8	009.000.330	Marca: HAPPDAY BOLA DE SOPRAR Nº 7 - PACOTE COM 50 UNID - COR PCT AMARELA	PCT	250	4,98	1.245,00
9	009.000.357	Marca: HAPPDAY BOLA DE SOPRAR Nº 7 - PACOTE COM 50 UNID - COR PCT AZUL MARINHO	PCT	250	4,98	1.245,00
10	009.001.200	Marca: HAPPDAY BOLA DE SOPRAR Nº 7 - PACOTE COM 50 UNID - COR PCT BRANCA	PCT	150	4,98	747,00
11	009.001.201	Marca: HAPPDAY BOLA DE SOPRAR Nº 7 - PACOTE COM 50 UNID - COR PCT PRETA	PCT	150	4,98	747,00
12	009.000.332	Marca: HAPPDAY BOLA DE SOPRAR Nº 7 - PACOTE COM 50 UNID - COR PCT VERMELHO	PCT	400	4,98	1.992,00
13	017.001.013	Marca: HAPPDAY BOLA DE SOPRAR Nº 7 - PACOTE COM 50 UNID - CORES SORTIDAS	PCT	800	4,98	3.984,00
44	025.001.110	Marca: HAPPDAY COLA PLÁSTICA BRANCA - EMBALAGEM COM 40 G Para madeira, papel e trabalhos artesanais, a base de água, lavável e não tóxica.	UNID	8000	0,83	6.640,00
68	025.001.749	Marca: FRAMA FITA ADESIVA DE ACETATO DE CELULOSE - DUPLA FACE (MED. 30M X 12MM)	UNID	800	3,46	2.768,00
92	025.001.755	Marca: ALLTAPE PASTA ARQUIVO A A Z - TAM. OFÍCIO - 285MM X 350MM X 28MM X 2MM Lombada estreita com visor.	UNID	500	13,50	6.750,00
93	025.001.274	Marca: CHIES ECONOMIC PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO - COR AMARELA Medindo 340 x 230 mm.	UNID	1000	2,23	2.230,00
94	025.001.275	Marca: TP PASTAS PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO - COR AZUL Medindo 340 x 230 mm.	UNID	1000	2,23	2.230,00
95	025.001.276	Marca: TP PASTAS PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO - COR PRETA Medindo 340 x 230 mm.	UNID	1000	2,23	2.230,00
96	025.001.277	Marca: TP PASTAS PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO - COR VERDE Medindo 340 x 230 mm.	UNID	1000	2,23	2.230,00
97	025.001.278	Marca: TP PASTAS PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO - COR VERMELHA Medindo 340 x 230 mm.	UNID	1000	2,23	2.230,00
99	025.001.280	Marca: TP PASTAS PASTA COM TRILHO EM PAPELÃO - COR AMARELA Medindo 340 x 230 mm.	UNID	650	1,67	1.085,50
100	025.001.281	Marca: TP PASTAS PASTA COM TRILHO EM PAPELÃO - COR AZUL Medindo 340 x 230 mm.	UNID	650	1,67	1.085,50
101	025.001.282	Marca: TP PASTAS PASTA COM TRILHO EM PAPELÃO - COR PRETA Medindo 340 x 230 mm.	UNID	650	1,67	1.085,50
102	025.001.283	Marca: TP PASTAS PASTA COM TRILHO EM PAPELÃO - COR VERDE Medindo 340 x 230 mm.	UNID	650	1,67	1.085,50
103	025.001.284	Marca: TP PASTAS PASTA COM TRILHO EM PAPELÃO - COR VERMELHA Medindo 340 x 230 mm.	UNID	650	1,67	1.085,50
111	025.001.698	Marca: TP PASTAS PINCEL CHATO PARA GUACHE Nº 20	UNID	400	1,30	520,00
118	025.001.320	Marca: FUTURO TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX - SEM PONTA - 12 CM	UNID	4600	1,42	6.532,00
119	025.001.323	Marca: BAMBINI TINTA GUACHE - 250 ML - COR BRANCA Para papel. Solúvel em água.	UNID	400	3,39	1.356,00
120	025.001.321	Marca: BAMBINI TINTA GUACHE - 250 ML - COR AMARELA Para papel. Solúvel em água.	UNID	500	3,39	1.695,00
121	025.001.322	Marca: BAMBINI TINTA GUACHE - 250 ML - COR AZUL MARINHO Para papel. Solúvel em água.	UNID	500	3,39	1.695,00
122	025.001.324	Marca: BAMBINI TINTA GUACHE - 250 ML - COR PRETA Para papel. Solúvel em água.	UNID	400	3,39	1.356,00
123	025.001.325	Marca: BAMBINI TINTA GUACHE - 250 ML - COR VERDE Para papel. Solúvel em água.	UNID	500	3,39	1.695,00
124	025.001.326	Marca: BAMBINI TINTA GUACHE - 250 ML - COR VERMELHA Para papel. Solúvel em água.	UNID	500	3,39	1.695,00
Total do Proponente						60.733,50

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2023.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

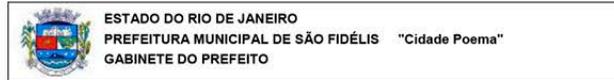
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Processo	000105/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	48.675.131/0001-03
Fornecedor	COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	Telefone	
Endereço	Estrada de Servidão, SN Bairro: Campo Novo ; CEP: 28230-000 São Francisco de Itabapona		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
82	005.001.208	Placa Sinalizadora ("CUIDADO PISO MOLHADO") Dimensões: largura 30cm x altura 62cm. Posição de uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR:AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas. Marca: GOEDERT	Unid	50	38,57	1.928,50
Total do Proponente						1.928,50

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

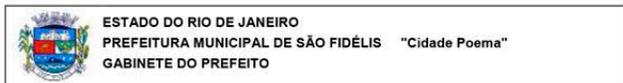
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Processo	000105/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	03.719.870/0001-03
Fornecedor	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA - ME	Telefone	22 2785 2315
Endereço	R MANOEL AZEVEDO SOBRINHO, 370 - CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	005.000.088	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. Neutro, biodegradável, consistente. Aplicação: Remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Testado dermatologicamente. A embalagem deverá ser de plástico resistente, reciclável e atóxica e conter externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, validade e número de registro do MS.	UNID	7824	1,24	9.701,76
47	005.000.108	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 4 UNID sem sinas de oxidação e textura macia - comp em lã de aço carbono (pacote com 4 unidades)	PCT	500	1,62	810,00
66	005.002.092	LIXEIRA COM PEDAL - CAPACIDADE DE 15 LITROS RETANGULAR E POLIPROPILENO	UNID	140	21,99	3.078,60
67	018.001.492	Marca: antares LIXEIRA COM PEDAL - CAPACIDADE DE 32 L Retangular em polipropileno.	UNID	160	33,00	5.280,00
80	005.000.074	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - 2 DOBRAS- PACOTE PCT COM 1000 FOLHAS 100 % celulose. Absorvente e macia, isenta de partículas lenhosas e sem furos. Dimensão 20,5 X 20 cm (no mínimo) a 22,5 X 21 cm (no máximo).	PCT	1900	8,79	16.701,00
86	005.001.157	Marca: bélipej RODO COM CABO DE MADEIRA - MEDINDO 40 CM Tamanho médio.	UNID	270	6,52	1.760,40
87	005.001.034	Marca: brilho da casa RODO COM CABO DE MADEIRA - MEDINDO 60 CM	UNID	100	7,69	769,00
89	005.001.204	Marca: brilho da casa SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO Contendo 01 unidade de 200G. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid	5650	1,08	6.102,00
116	005.000.087	VASSOURA DE PIÇAÇA - CHAPA Nº 5 De boa qualidade. Cabo de madeira resistente, rolagem impermeabilizada, base com 20 cm. Comprimento da piaçava com 12 cm no mínimo.	UNID	620	8,65	5.363,00
7	005.002.054	Marca: brilho da casa AMACIANTE DE ROUPAS Perfumado, frasco de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacro de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	80	5,48	438,40
98	005.002.046	Marca: pelouche SACO DE LIXO DE 15 L Pacote com 20 unidades. Cor: Preto, super resistente.	PCT	400	1,69	676,00
111	005.000.055	Marca: fort lar TOALHA DE BANHO Material 100% em algodão. Medida de 67 cm X 1,20 M, ou superior. Gramatura 294 gm².	UNID	150	17,95	2.692,50
Total do Proponente						53.372,66

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

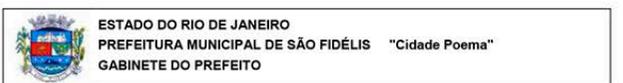
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000105/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	09.347.309/0001-27
Fornecedor	PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	Telefone	(22) 27687073
Endereço	R. DUQUE DE CAXIAS, 493 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
184	005.001.002	PRAZERES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ: 09.347.309/0001-27 R. DUQUE DE CAXIAS, 493 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 27687073 Fax: 997845561	LT	5060	1,80	9.108,00
2	005.001.002	AGUA SANITÁRIA - 1 LITRO À base de cloro composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2% a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeado para uso geral, alvejante e desinfetante. Acondicionado em recipiente escuro de 1 litro, a embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, nº de lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Marca: BOM CHEIRO	UNID	4600	2,50	11.500,00
28	005.002.030	CLORO INORGÂNICO - EMBALAGEM DE 2 L Composição inscrita no rótulo, embalado em frasco plástico escuro, contendo 2L, com tampa rosqueada que não permita entrada de ar e rótulo com dados de identificação, procedência, Nº de lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Marca: BOM CHEIRO	UNID	20	60,00	1.200,00
63	005.002.119	LUXEIRA - 100 LITROS Luxeira, material plástico resistente, capacidade 100 litros, com tampa, formato cilíndrico. Marca: ANTARES	UNID			21.808,00
Total do Proponente						21.808,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

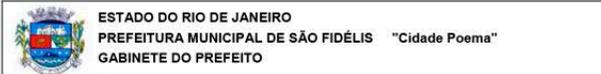
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000105/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	39.234.604/0001-38
Fornecedor	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Telefone	(22) 2758-2744
Endereço	R GUARACIABA, 250 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234	005.001.215	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 39.234.604/0001-38 R GUARACIABA, 250 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-2744	Unid	200	5,90	1.180,00
54	005.001.215	GEL LIMPADOR MULTIUSO Em geral na limpeza e odorização de superfícies laváveis. Remove óleos. Embalagem de 475gr aproximadamente. Marca: UP	Unid			1.180,00
Total do Proponente						1.180,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

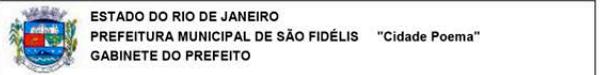
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Processo	000105/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	37.044.424/0001-68
Fornecedor	MATHEUS ROCHA DE SOUZA 14682447793	Telefone	(22) 2767-2165
Endereço	10TV 3, 11 - GUARANI - CAMBUCI-RJ - CEP.28430-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8737	005.002.031	MATHEUS ROCHA DE SOUZA 14682447793 CNPJ: 37.044.424/0001-68 10TV 3, 11 - GUARANI, CAMBUCI - RJ, CEP: 28430-000 Telefone: (22) 2767-2165	UNID	6860	2,65	18.179,00
34	005.002.031	DESINFETANTE LÍQUIDO Frasco de 2 litros. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática, eucalipto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do MS.	UNID	600	3,10	1.860,00
78	005.000.197	PAPEL HIGIÊNICO ESPECIAL - PACOTE COM 04 UNIDADES Papel higiênico especial na cor branca, folha dupla, neutro, picotado, com relevo. Rolo com 30M x 10cm, pacote com 04 unidades. Marca: BELISOFT	PCT	15	33,00	495,00
21	016.005.139	BOTAS DE PVC - BRANCA - TAM 36 Cano curto 26cm, leve, confortável, impermeável, antiderrapante, resistente e fácil limpeza. Podendo ser solicitado o tamanho 36. Marca: MARLUVAS	PAR	15	33,00	495,00
22	016.005.140	BOTAS DE PVC - BRANCA - TAM 38 Cano curto 26cm, leve, confortável, impermeável, antiderrapante, resistente e fácil limpeza, podendo ser solicitado o tamanho 38. Marca: MARLUVAS	PAR	15	33,00	495,00
23	016.005.141	BOTAS DE PVC - BRANCA - TAM 40 Cano curto 26 cm, leve, confortável, impermeável, antiderrapante, resistente e fácil limpeza. Podendo ser solicitado o tamanho 40. Marca: MARLUVAS	PAR	10	33,00	330,00
24	016.005.142	BOTAS DE PVC - BRANCA - TAM 42 Cano curto 26 cm, leve, confortável, impermeável, antiderrapante, resistente e fácil limpeza. Podendo ser solicitado o tamanho 42. Marca: MARLUVAS	PAR	10	33,00	330,00
25	016.005.321	BOTAS DE PVC - BRANCA - TAM 44 Cano curto 26 cm, leve, confortável, impermeável, antiderrapante, resistente e fácil limpeza. Podendo ser solicitado o tamanho 44. Marca: MARLUVAS	PAR	400	2,99	1.196,00
27	005.002.115	CLORO ATIVO 2L - Embalagem de 2 Litros. Marca: LIMPLAR	UNID	60	2,00	120,00
51	005.000.196	FIO DENTAL Embalagem transparente com 100m. Fio branco encerado. Marca: HILO	UNID			23.500,00
Total do Proponente						23.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Processo	000105/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	40.167.148/0001-30
Fornecedor	KING VENDAS	Telefone	
Endereço	RUA CEL FRANCISCO SALUSTIANO PINTO, 85 APT 201, CEP: 28550-000 Bairro: CENTRO		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8861	005.000.169	KING VENDAS CNPJ: 40.167.148/0001-30	UNID	1900	1,28	2.432,00
95	005.000.180	SABONETE USO ADULTO - PESO 90G Hidratante, neutro, cremoso, testado dermatologicamente. Marca: LIVY	UNID	100	4,80	480,00
35	005.000.180	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE ROLL ON 50 ML 48h de proteção, feminino, perfume hipoalérgico. Marca: RED APPLE	UNID			2.912,00
Total do Proponente						2.912,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

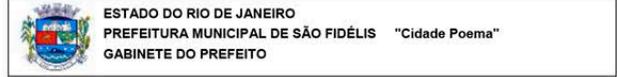
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000105/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	03.156.939/0001-38
Fornecedor	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA.	Telefone	22 2785 1764
Endereço	R NESTOR MARINS, 198 - CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4432		M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA. CNPJ: 03.156.939/0001-38 R NESTOR MARINS, 198 - CACHOEIRO, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: 22 2785 1764				
114	005.000.127	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNID Material em TNT, para cozinha.	PCT	280	6,98	1.954,40
117	005.000.112	VASSOURA SANITÁRIA Com suporte. Cordas de nylon e cabo plástico. Marca: Bompack	UND	200	4,35	870,00
8	005.000.179	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL Com 03 lâminas, cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante. Marca: Persomax 3	UND	100	2,13	213,00
29	005.000.173	CONDICIONADOR - EMBALAGEM DE 400 ML Fórmula suave, com pró vitamina B5 e vitamina, contendo PH neutro que proporciona brilho e maciez natural dos cabelos, testados dermatologicamente, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra. Podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Marca: Tok Botânico	UND	150	7,12	1.068,00
40	005.001.219	DISPENSER POUPADOR DE COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 150ML A 20ML - Especificações medidas aproximadas (largura x comprimento x altura): 14 x 18 x 62cm. Peso aproximado - 0,500kg capacidade: 100 copos compatível copos de 150ml a 200 ml com capacidade de até 100 unidades. Material produto: pvc e polipropileno cor dispenser: preto marca: goedertlinha: Multicopo itens inclusos: 01 poupador de copo descartável de 150 até 200ml.	Unid	60	27,49	1.649,40
50	005.000.184	ESPONJA PARA BANHO - SINTÉTICA Com formato anatômico para as mãos, possuindo um lado macio e um lado compacto. Dimensões do produto: 1,30 cm x 1,80 m x 1,00 cm. Marca: Pórus	UND	80	2,29	183,20
60	005.002.063	LIMPADOR DE USO GERAL/MULTIUSO Ação instantânea, fragrância original. Embalagem: 750ml. Líquido 50g Marca: Brixux	UND	150	4,05	607,50
69	005.002.005	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPÃO - 30 LITROS Material resistente, formato cilíndrico. Marca: Antares	UND	60	27,90	1.674,00
71	005.001.209	MOP ÚMIDO COMPLETO (REFIL + SUPORTE + CABO) Sendo a) Refil Mopímido de algodão 290g a 340g componeta cortada, b) Suporte (garras) de plástico na cor Azul, e c) Cabo de alumínio 1,4 metros sem rosca na ponta. Marca: Simplus	Unid	50	44,46	2.223,00
81	005.000.183	PENTE COM CABO Confecionado em material plástico resistente, medindo aproximadamente 205mm x 38 mm, e embalado individualmente. Marca: Sbrissa	UND	50	1,07	53,50
85	005.001.210	REFIL MOP ÚMIDO De algodão, peso de 290g a 340g, com ponta cortada. Marca: Bompack	Unid	100	14,12	1.412,00
103	005.002.052	SACOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE Com alça tipo camiseta medindo 30x45 cm. Marca: Miorin	KG	150	11,90	1.785,00
102	005.002.051	SACOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE Com alça tipo camiseta medindo 50x60 cm. Marca: Miorin	KG	100	11,90	1.190,00
104	005.002.050	SACOLA EM PLÁSTICO RESISTENTE Com alça tipo camiseta medindo 60x75 cm. Marca: Miorin	KG	80	11,90	952,00
105	018.001.400	SACOLA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE - TAMANHO GKG - MEDINDO 90X60 CM Resistente (validade não inferior a 06 meses da data de entrega).	GKG	300	18,70	5.610,00
115	005.001.174	EMBRAPLAST VASSOURA DE PELO SINTÉTICO Com cerdas super flexíveis, esta vassoura é ideal para limpeza em pisos delicados e pequenos. Acompanha cabo de madeira revestido. Tamanho: 10cm x 21cm. Marca: Canoca	UND	100	8,95	895,00
					Total do Proponente	22.340,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

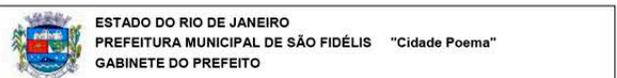
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000105/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	33.661.478/0001-11
Fornecedor	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI	Telefone	(22) 2785-1935
Endereço	R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 125 - PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5390		IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 33.661.478/0001-11 R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 125 - PALMEIRAS, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP. 28180-000 Telefone: (22) 2785-1935				
112	010.000.020	TOALHA DE PRATO Material 100% em algodão. Medida de 65 cm X 40 cm, ou superior	UND	500	2,52	1.260,00
30	016.005.508	CORDA PARA VARAL CORDA PARA VARAL: Material polipropileno 10 metros Marca: nb castro	Und	60	1,22	73,20
37	005.001.214	DESODORIZADOR SANITÁRIO Pedra sanitária, gemada, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetil, benzil, amônia 0,2%, Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g. Marca: sunry	Unid	300	0,97	291,00
56	005.002.056	INSECTICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300ML Eficiente para matar mosquitos, pernilongos, moscas, baratas. Na embalagem deverá conter externamente registro no Ministério da Saúde Marca: buzz off	UND	70	7,25	507,50
57	005.001.216	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL Desenvolvido para dá brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo anionico, sulfônicoconservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml. Marca: mix	Unid	50	2,55	127,50
109	026.001.286	SODA CAÚSTICA - EMBALAGEM DE 1 KG Com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g, contendo identificação dos dados de identificação, precedência, nº de lote, validade e numero de registro do MS ou ANVISA. Marca: nodo 99	UND	50	13,80	690,00
113	005.000.203	TOALHA DE ROSTO - COR NEUTRA Material: 90% algodão e 10% poliéster. Medidas mínimas: 72 cm de comprimento e 42 cm de largura. Marca: marcotex	UND	200	6,68	1.336,00
					Total do Proponente	4.285,20

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000120/23
Origem	DISPENSA Nº 0071/2023. 04 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.866/93.	Ficha	1315
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4534		UROCLIN CLINICA MEDICA CNPJ: 17.441.326/0001-57 R DEZ DE MAIO, 604 SALA 405 - CENTRO, ITAPERUNA - RJ, CEP: 28300-000 Telefone: (22) 3822-0492				
1	001.030.022	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA	UNID	1	13.500,00	13.500,00
					Total do Proponente	13.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000997/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	33.292.867/0001-17
Fornecedor	LRD COMERCIO EIRELI	Telefone	(22) 9978-0414
Endereço	R VIRGILIO FRANKLIN, 51 - CENTRO - CAMBUÍ-RJ - CEP: 28430-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	025.001.682	7719 LRD COMERCIO EIRELI CNPJ: 33.292.867/0001-17 R VIRGILIO FRANKLIN, 51 - CENTRO, CAMBUÍ - RJ, CEP: 28430-000 Telefone: (22) 9978-0414 CADERNO DE DESENHO - BROCHURA - COM 48 FOLHAS (Medindo 270 x 220 mm) Marca: JANDAIA	UNID	8000	3,14	25.120,00
19	025.001.072	CANETA ESFEROGRAFICA - Nº 07 - COR AZUL Esfera Tungstênio. Escrita fina. Marca: INJEXPEN	UNID	2000	0,63	1.260,00
20	025.001.074	CANETA ESFEROGRAFICA - Nº 07 - COR VERMELHA Esfera Tungstênio. Escrita fina. Marca: INJEXPEN	UNID	600	0,63	378,00
21	009.000.333	CANETA ESFEROGRAFICA - Nº 7 - COR PRETA Esfera Tungstênio. Escrita fina. Marca: INJEXPEN	UNID	800	0,63	504,00
27	025.001.081	CANETA PARA QUADRO BRANCO - 2,0MM - COR AZUL Marca: JOCAR	UNID	750	1,48	1.110,00
28	025.001.082	CANETA PARA QUADRO BRANCO - 2,0MM - COR PRETA Marca: JOCAR	UNID	750	1,48	1.110,00
29	025.001.083	CANETA PARA QUADRO BRANCO - 2,0MM - COR VERMELHA Marca: JOCAR	UNID	750	1,48	1.110,00
30	025.001.472	CARTOLINA - 150 G - COR AMARELO OURO Medindo 50 X 66 cm. Marca: VMP	UNID	500	0,95	475,00
31	025.001.013	CARTOLINA - 150 G - COR AZUL CLARO Medindo 50 X 66 cm. Marca: VMP	UNID	400	0,95	380,00
32	025.001.490	CARTOLINA - 150 G - COR AZUL ROYAL Medindo 50 X 66 cm. Marca: VMP	UNID	500	0,95	475,00
33	025.001.471	CARTOLINA - 150 G - COR BRANCA Medindo 50 X 66 cm. Marca: VMP	UNID	500	0,95	475,00
34	025.001.493	CARTOLINA - 150 G - COR ROSA CLARO Medindo 50 X 66 cm. Marca: VMP	UNID	400	0,95	380,00
35	025.001.494	CARTOLINA - 150 G - COR VERDE BANDEIRA Medindo 50 X 66 cm. Marca: VMP	UNID	600	0,95	570,00
36	025.001.496	CARTOLINA - 150 G - COR VERDE CLARO Medindo 50 X 66 cm. Marca: VMP	UNID	400	0,95	380,00
37	025.001.470	CARTOLINA - 150 G - COR VERMELHA Medindo 50 X 66 cm. Marca: VMP	UNID	600	0,95	570,00
38	025.001.089	CARTOLINA COR AMARELO CLARO 150G (MED. 50 X 66) Marca: VMP	UNID	400	0,95	380,00
39	025.001.683	CLIPS NIQUELADOS PARA PAPEL, Nº 20, 34 MM - CX COM 100 UNID	CX	450	2,60	1.170,00
40	025.001.106	CLIPS NIQUELADOS PARA PAPEL, Nº 8/0,57 MM-CX.25 UNID	CX	300	2,60	780,00
47	025.001.130	EMBORRACHADO - EM EVA - COR AZUL ROYAL Espuma vinilica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEONORA	UNID	650	1,62	1.053,00
50	025.001.131	EMBORRACHADO - EM EVA - COR BEGE Espuma vinilica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEONORA	UNID	350	1,60	560,00
51	025.001.132	EMBORRACHADO - EM EVA - COR BRANCA Espuma vinilica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEONORA	UNID	500	1,61	805,00
58	025.001.139	EMBORRACHADO - EM EVA - COR VERDE CLARO Espuma vinilica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEONORA	UNID	350	1,60	560,00
59	025.001.140	EMBORRACHADO - EM EVA - COR VERDE ESCURO Espuma vinilica acetinada, lavável, atóxico, anatômico, medindo 600 x 400 x 2 mm. Marca: LEONORA	UNID	750	1,62	1.215,00
67	025.002.037	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MULTIUSO, SEM PAUTA, COM BORDA VERMELHA, 40MMX60MM (PCT COM 10 UNID)	PCT	500	3,00	1.500,00
73	025.001.165	BETA FITILHO - ROLO COM 50 M Cores variadas. Marca: ENTESTA Total do Proponente	UNID	450	1,40	630,00
						42.950,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2023.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

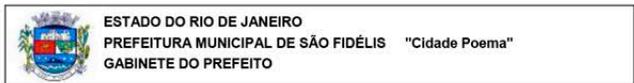
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Processo	000105/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	33.308.341/0001-88
Fornecedor	MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Telefone	22 3056 2851
Endereço	R MAX DE VASCONCELOS, 127 - PARQUE CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP:28051-190.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6725		MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.308.341/0001-88 R MAX DE VASCONCELOS, 127 - PARQUE CAJU, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28051-190 Telefone: 22 3056 2851				
10	005.002.072	AVENTAL EM PLÁSTICO ENCERRADO - MEDINDO 70 X UNID 83 CM Para serventes. Marca: MC	UNID	350	7,99	2.796,50
33	005.001.117	CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM COM 50 G Creme dental infantil com fluor, ação bactericida. Marca: ALEGRINHO	UNID	2100	2,57	5.397,00
65	005.002.090	LIXEIRA COM PEDAL - CAPACIDADE DE 100 LITROS RETANGULAR E POLIPROPILENO Marca: ARO	UNID	220	138,50	30.470,00
100	005.001.137	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 100 L - PCT EMBALAGEM COM 5 UNID Com 6 micras. Cor preta, super resistente, de polipropileno, medindo largura de 75 cm e altura 105 cm. Pacote com 5 unidades. Marca: FLEX	PCT	1900	1,30	2.470,00
101	005.001.168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 50 L - PCT EMBALAGEM COM 10 UNID Com 6 micras. Cor preta, super resistente, de polipropileno, medindo largura de 63 cm e altura 80 cm. Pacote com 10 unidades. Marca: FLEX	PCT	1400	1,40	1.960,00
64	005.002.121	LIXEIRA - 15 LITROS Material plástico resistente, capacidade de 15 Litros, com tampa, formato cilíndrico. Marca: ARO	UNID	40	19,90	796,00
75	005.001.203	PANO DE PRATO ESTAMPADO 1 UNIDADE Estampas variadas, não sendo possível escolher, QUALIDADE DO PRODUTO - Dimensões 35 x 60cm - Tecido Algodão - Trama: 9 fios - Acabamento em Bainha. Marca: ITA	Unid	160	2,30	368,00
76	005.001.176	PANO MULTUSO PARA LIMPEZA Dimensões aproximadas 50x30cm - Pacote com 5 unidades. Composição: 70% celulose / 30% poliéster - Gramatura: 40 g/m² - cores: azul, verde ou vermelho. Marca: MR PLUS	PCT	300	2,15	645,00
88	005.002.021	RODO PARA PIA - MEDINDO 16 CM Material em plástico, com borracha. Marca: CC	UNID	50	2,85	142,50
97	005.001.213	SABONETEIRA - PORTA SABONETE LÍQUIDO De parede em acrílico transparente. Com botão dosador que evita o desperdício do produto. Fixação fácil na parede (acompanham parafusos e buchas). Dimensões do produto (A x L x P): 21 x 8,5 x 8,5 cm. Capacidade: 600 ml Marca: NOBRE	Unid	50	23,39	1.169,50
99	005.001.206	SACO DE LIXO DE 30L - PACOTES COM 5 UNIDADES COR PRETO. SUPER RESISTENTE. Marca: FLEX	PCT	500	0,99	495,00
106	010.001.053	SAGUINHO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE - EMBALAGEM COM 100 UNID Em plástico reciclável, atóxico, medindo 20 x 14 cm, na cor branca, com abertura lateral. Marca: DOGUINHO Total do Proponente	PCT	240	1,58	379,20
						47.088,70

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

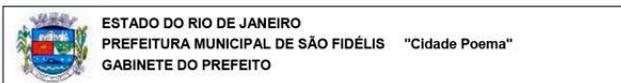
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000105/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	46.777.902/0001-30
Fornecedor	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	Telefone	(22) 9213-2794
Endereço	R DR. WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO, 240 - SANTA ELISA - CARMO-RJ - CEP. 28640-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8740		OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA CNPJ: 46.777.902/0001-30 R DR. WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO, 240 LOJA 2 - SANTA ELISA, CARMO - RJ, CEP: 28640-000 Telefone: (22) 9213-2794				
26	005.001.132	CERA LÍQUIDA - INCOLOR - EMBALAGEM DE 750 ML	UND	115	3,90	448,50
32	005.000.182	CREME DENTAL Marca: LUMI Com flúor, embalagem com 90GR. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da Saúde.	UNID	3050	1,58	4.819,00
41	005.000.119	ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA COM CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS Marca: FREE DENTE	UND	1840	0,74	1.361,60
42	005.000.157	ESCOVA DENTAL Cerdas em nylon, macia, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabeça referência 35, cabo reto, anatômico e emborrachado, em material atóxico. Embalagem individual. Marca: MED FIO	UNID	2960	0,81	2.397,60
55	005.000.176	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO Compacta nas extremidades, não estávil, medindo aproximadamente 8CM. Caixa com 150 unidades. Marca: TOPZ	CX	280	3,08	862,40
59	005.001.032	LIMPA VIDRO - EMBALAGEM COM 500 ML Tipo líquido, rótulo com dados de identificação, procedência, nº de lote, validade e nº de Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Marca: WORKER	UNID	110	2,90	319,00
61	005.001.122	LIMPADOR MULTIUSO DE USO DOMÉSTICO - EMBALAGEM DE 500 ML Rótulo com dados de identificação, procedência, nº de lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde ou ANVISA Recipiente de 500ML. Marca: CD LUMI	UNID	70	2,04	142,80
70	005.002.042	LUVA PARA LIMPEZA Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho único. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Marca: NOBRE	PAR	850	2,43	2.065,50
72	005.002.043	PA DE LIXO Com coletor medindo aproximadamente 26 cm, em plástico resistente, cabo longo de madeira. Marca: SKINA	UNID	180	5,22	939,60
77	005.000.198	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 64 UNIDADES Papel higiênico na cor branca, folhas simples, neutro, picotado, com relevo. Rolo com 30m. Fardo com 64 unidades. Marca: BELISOFT	FD	1200	35,65	42.780,00
91	005.002.018	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG De boa qualidade, antirresistente e biodegradável, redução teor de fosfato, dermatologicamente testado. Rótulo contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, validade e nº de registro do MS ou ANVISA. Marca: ESPUMIL	UNID	3900	4,05	15.795,00
94	005.000.186	SABONETE LÍQUIDO - FRAGÂNCIA DE ERVA-DOCE - EMBALAGEM DE 2 L Conteúdo umectante, emoliente, registrado no MS ou ANVISA. Alto rendimento. Marca: BIO LUMI	UNID	1200	5,40	6.480,00
96	005.000.170	SABONETE USO INFANTIL - PESO 90G Hidratante, neutro, cremoso, testado dermatologicamente, hipoalérgico. Marca: GIOVANA	UNID	2980	1,79	5.334,20
9	005.002.082	AROMATIZANTE / ODORIZADOR AEROSSOL - EMBALAGEM DE 360 ML Fragância Lavanda. Marca: PURO AR	UNID	90	8,25	742,50
39	005.001.218	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - PARA BANHEIRO Material de polítileno, montagem, na parede dimensões 30l x 11w de centímetro. Marca: NOBRE	Unid	50	23,20	1.160,00
45	005.002.116	ESPONJA BUCHA VEGETAL NATURAL Em pedaço. Marca: 2 IRMÃOS	UNID	100	2,69	269,00
79	005.000.199	PAPEL TOALHA - 19X21CM Papel toalha com picotes, possuindo aproximadamente 19x21cm, embalagem contendo 2 rolos com 50 toalhas cada, super absorção. Marca: BELICHEFF	PCT	100	2,89	289,00
92	005.001.173	SABÃO GELIA (DETERGENTE GELATINOSO) - 5 LITROS Concentrado. Sua formulação é baseada em óleo de pinho (bactericida natural). Marca: HIPERQUÍMICA	UNID	250	19,00	4.750,00
108	005.000.022	SHAMPOO INFANTIL - EMBALAGEM COM 200 ML Vitaminado, com sua fórmula suave, PH neutro. Para todos os tipos de cabelo, que não irrite os olhos. Acondicionamento em frascos plásticos com bico dosador. Testados dermatologicamente, formulados de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Marca: MEGA AROMA KIDS	UNID	100	4,73	473,00
Total do Proponente						91.428,70

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

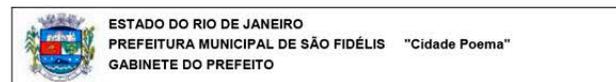
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000119/23
Origem	DISPENSA Nº 0069/2023. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1315
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	29.640.612/0001-20
Fornecedor	CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI	Telefone	
Endereço	R CORONEL LUIZ FERRAZ, 397 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3788		CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI CNPJ: 29.640.612/0001-20 R CORONEL LUIZ FERRAZ, 397 - CENTRO, ITAPERUNA - RJ, CEP: 28300-000				
1	035.001.068	PROCEDIMENTO DE CLISTER OPACO VIA OSTOMIA E RETAL	UND	1	500,00	500,00
Total do Proponente						500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de julho de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

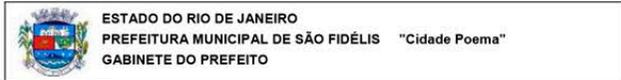
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000119/23
Origem	DISPENSA Nº 0070/2023. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1315
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4534		UROCLIN CLINICA MEDICA CNPJ: 17.441.326/0001-57 R DEZ DE MAIO, 604 SALA 405 - CENTRO, ITAPERUNA - RJ, CEP: 28300-000 Telefone: (22) 3822-0492				
1	001.031.107	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO CISTOSCOPIA	UNID	1	1.600,00	1.600,00
Total do Proponente						1.600,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de julho de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

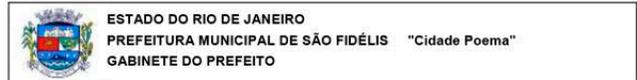
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000121/23
Origem	DISPENSA Nº 0072/2023. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1315
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.092	PROCEDIMENTO CIRURGICO DE UTL FLEXIVEL A LASER COM IMPLANTE DE CATETER DUPLO J	UNID	1	8.500,00	8.500,00
Total do Proponente						8.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

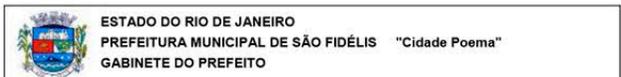
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000116/23
Origem	DISPENSA Nº 0067/2023. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1315
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.024	CIRURGIA DE UTL FLEXIVEL A LASER	UNID	1	8.500,00	8.500,00
Total do Proponente						8.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de julho de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

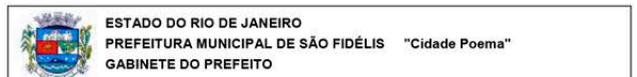
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000117/23
Origem	DISPENSA Nº 0068/2023. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1315
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.128	PROCEDIMENTO DE CIRURGIA DE PRÓSTATA URETROTOMIA INTERNA - ESTENOSE DE URETRA	UNID	1	8.500,00	8.500,00
Total do Proponente						8.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de julho de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

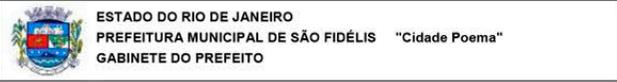
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000105/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	41.642.100/0001-07
Fornecedor	W. S. CALDEIRA EMPREENDIMENTOS	Telefone	
Endereço	Rua Luisa Pereira da Mota Soterio, 3 - Cardoso Moreira, RJ CEP: 28.180-000		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	005.002.071	AVENTAL EM TECIDO (BRIM) - MEDINDO 70 X 83 CM Para merendeiras. Marca: W S C	UNID	425	25,00	10.625,00
58	005.002.076	LIMPA MÓVEL - EMBALAGEM DE 500 ML Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para superfície em geral (exceto piso), composto por cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcaizante, essências, tensoativo, formaldeído, solventealifático, perfume e água, embalado em frasco plástico 500ml. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Marca: FUZETTO	UNID	120	5,40	648,00
62	005.000.189	LIXA PARA UNHA Possuindo dois tipos de gramatura, de um lado para desbaste e do outro, fina para acabamento. Tamanho de 13 cm. Marca: BELLAWEB	UNID	100	0,16	16,00
93	005.002.066	SABÃO PASTOSO - EMBALAGEM COM 500 G Super concentrado. Dermatologicamente testado, registro no Ministério da Saúde ou ANVISA na embalagem ou na proposta. Marca: DIPOL	UNID	200	5,15	1.030,00
Total do Proponente						12.319,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

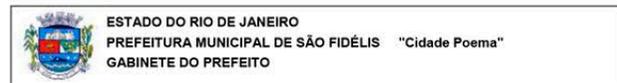
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000105/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	34.087.990/0001-69
Fornecedor	V R VERGETTI EMPREENDIMENTOS E COMERCIO	Telefone	(22) 9705-6963
Endereço	R DOUTOR JUVENAL MANHAES FILHO, 11 - PARQUE TURF CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28015-155.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8330		V R VERGETTI EMPREENDIMENTOS E COMERCIO CNPJ: 34.087.990/0001-69 R DOUTOR JUVENAL MANHAES FILHO, 11 CASA CASA - PARQUE TURF CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28015-155 Telefone: (22) 9705-6963				
74	005.001.007	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 55CMX76CM confeccionado em algodão 80 G medindo 55CM x 76CM Marca: VR	UND	1300	3,99	5.187,00
1	005.000.178	ABSORVENTE ÍNTEMO - NOTURNO Cobertura extra macia, protetor impermeável, c/ abas, rápida absorção, embalagem com 8 unidades. Marca: COTTON	PCT	150	2,24	336,00
Total do Proponente						5.523,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000105/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	09.186.657/0001-60
Fornecedor	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Telefone	(22) 2723-6299
Endereço	RUA ANTONIO RIBEIRO MOÇO, 32/36 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28013-470.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
90		NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 09.186.657/0001-60 RUA ANTONIO RIBEIRO MOÇO, 32/36 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28013-470 Telefone: (22) 2723-6299 Fax: (22) 2722-9344				
12	005.001.211	BALDÉ DUPLO, COM ESPREMEDOR COM PRESSÃO, CABO, PARA MOPUMIDO CONVENCIONAL OU PLANO Divisão interna, sistema de 4 rodízios giratórios, cantos arredondados, clips de fixação - amarelo, vol min 30l - 2 águas Marca: BRALIMPIA	Unid	30	346,25	10.387,50
Total do Proponente						10.387,50

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

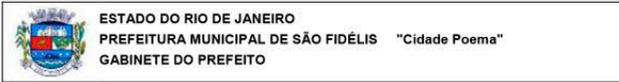
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000105/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023.	Ficha	
Dotação		CNPJ	43.077.771/0001-90
Fornecedor	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Telefone	(22) 3233-4838
Endereço	AV PELINCA, 252 - PARQUE TAMANDARE - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-053.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8697		RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 43.077.771/0001-90 AV PELINCA, 252 - PARQUE TAMANDARE, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28035-053 Telefone: (22) 3233-4838				
4	005.002.113	ALCOOL ETILICO 70% - EMBALAGEM DE 1L Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, nº de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Marca: FLOPS	LT	3700	5,35	19.795,00
5	005.002.028	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% - EMBALAGEM COM 1 L Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, nº de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Marca: FLOPS	UNID	3950	6,69	26.425,50
6	005.000.175	ALGODÃO HIDROFILO 100% puro, macio e absorvente, embalagem de 50G. O algodão deverá apresentar ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca. Marca: TOPS	PCT	220	2,04	448,80
13	005.002.114	BALDE PLÁSTICO - 20 LITROS Baldé plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade de 20 Litros. 34 cm de diâmetro, aproximadamente. Marca: AROPLAST	UNID	350	11,79	4.126,50
14	005.000.219	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO CURTO - TAMANHO Nº 36 Sete liguas sem forro. Linha: Trator. Solado antiderrapante. Reforço especial no salto e enfraque para maior durabilidade. Material de borracha. Super resistente. Melhor isolamento térmico. Marca: GRANDENE	PAR	5	35,00	175,00
15	005.000.220	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO CURTO - TAMANHO Nº 37 Sete liguas sem forro. Linha: Trator. Solado antiderrapante. Reforço especial no salto e enfraque para maior durabilidade. Material de borracha. Super resistente. Melhor isolamento térmico. Marca: GRANDENE	PAR	10	35,00	350,00
16	005.000.098	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO CURTO - TAMANHO Nº 38 Sete liguas sem forro. Linha: Trator. Solado antiderrapante. Reforço especial no salto e enfraque para maior durabilidade. Material de borracha. Super resistente. Melhor isolamento térmico. Marca: GRANDENE	PAR	10	35,00	350,00
17	005.000.090	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO CURTO - TAMANHO Nº 40 Sete liguas sem forro. Linha: Trator. Solado antiderrapante. Reforço especial no salto e enfraque para maior durabilidade. Material de borracha. Super resistente. Melhor isolamento térmico. Marca: GRANDENE	PAR	10	35,00	350,00
18	005.000.097	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO CURTO - TAMANHO Nº 41 Sem forro. Linha: Trator. Solado antiderrapante. Reforço especial no salto e enfraque para maior durabilidade. Material de borracha. Super resistente. Melhor isolamento térmico. Marca: GRANDENE	PAR	10	35,00	350,00
19	005.000.096	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO CURTO - TAMANHO Nº 42 Sete liguas sem forro. Linha: Trator. Solado antiderrapante. Reforço especial no salto e enfraque para maior durabilidade. Material de borracha. Super resistente. Melhor isolamento térmico. Marca: GRANDENE	PAR	10	35,00	350,00
20	005.000.092	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO CURTO - TAMANHO Nº 43 Sem forro. Linha: Trator. Solado antiderrapante. Reforço especial no salto e enfraque para maior durabilidade. Material de borracha. Super resistente. Melhor isolamento térmico. Marca: GRANDENE	PAR	5	35,00	175,00
48	005.002.036	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) Pacote com 4 unidades, formato retangular, medindo no mínimo 110x75x20 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Marca: WISH	PCT	980	2,10	2.058,00
49	005.001.103	ESPONJA INFANTIL PARA BANHO Material em espuma. Marca: LIMPANO	UNID	250	2,00	500,00
53	005.001.152	FLANELA PARA LIMPEZA 100% algodão. Alta absorção de umidade, cor amarela de tom forte, lisa, medindo no mínimo 56x38 cm. Marca: SÃO JOSÉ	UNID	840	1,86	1.562,40
68	018.001.491	LIXEIRA COM PEDAL - CAPACIDADE DE 50 L retangular, material em polipropileno. Marca: AROPLAST	UNID	100	63,00	6.300,00
118	016.005.017	VELA PARA FILTRO DE BARRO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS Marca: OASIS	UNID	155	6,30	976,50
31	005.000.082	CREME DE CABELO PARA PENTEAR - EMBALAGEM DE 300 ML Testado dermatologicamente, composição que facilitam o desembaraço dos cabelos, com bico dosador, podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo. Marca: KOLENE	UNID	60	4,99	299,40
36	005.000.181	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON 50 ML 40h de proteção, masculino, perfume hipogalérgico. Marca: GIOVANNA BABY	UNID	50	2,25	112,50
43	005.002.007	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS Confeccionada em madeira, com cerdas de nylon, formato oval. Marca: INCAVAS	UNID	360	1,69	608,40
46	005.001.170	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 08 UNIDADES Espunja de lã de aço, formato retangular. Pacote com 08 unidades. Aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Composição: lã de aço carbono. Marca: ASSOLAN	PCT	360	1,69	608,40
73	016.005.137	PALITO Material em madeira, formato rolo, comprimento 23 cm; aplicação: espetinho carne churrasco. Embalagem com 50 unidades. Marca: PARANÁ	CX	50	2,90	145,00
83	016.005.138	PRENDEDOR DE ROUPAS Material plástico, possuindo no mínimo 10cm, pacote com 12 unidades. Marca: GUIRADO	PCT	50	1,68	84,00
84	005.001.175	RASTELO De ferro, 12 pontas, com cabo de madeira. Marca: FAMAST	UNID	50	16,90	845,00
90	005.001.217	SABÃO EM PASTA ROSA DE 500GR Marca: CRYSTAL	Unid	50	4,21	210,50
107	005.000.171	SHAMPOO - EMBALAGEM DE 400 ML Fórmula suave, contendo pH neutro, que proporcione brilho e maciez natural dos cabelos, testados dermatologicamente, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Marca: TOK BOTANICO	UNID	260	6,00	1.560,00
110	020.003.602	TALCO - EMBALAGEM COM 200 G Para uso infantil, antialérgico. Marca: XUXINHA	UNID	55	10,84	596,20
Total do Proponente						69.303,70

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

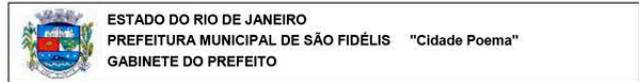
Orgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000122/23
Origem	DISPENSA Nº 0073/2023. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	327; 411
Dotação	08.241.0326.2179.2179 - SCFV - IDOSO - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	32.829.631/0001-04
Fornecedor	CAMPOS FIRE COM. INST DE EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA	Telefone	
Endereço	RUA CONSTANTINO ESCOCARD, 40 - PARQUE JOCKEY CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.024.042	RECARGA DE EXTINTOR - TIPO AP - 10L RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PAREDE, PORTÁTIL, DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10 L, EM CONFORMIDADE COM NBR11715, COM VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DA DATA EM RECARGA / MANUTENÇÃO.	SV	12	80,00	960,00
2	001.024.043	RECARGA DE EXTINTOR - TIPO COP - 06 KG Recarga de extintor de incêndio de parede, portátil, de dióxido de carbono -06 kg, em conformidade com a NBR 11716, com validade de um ano a partir da data de recarga/ manutenção.	SV	10	120,00	1.200,00
3	001.024.044	RECARGA DE EXTINTOR - TIPO POS - 06 KG Recarga de extintor de incêndio de parede, portátil, de pó químico seco -06 kg, em conformidade com a NBR 11721, com validade de um ano a partir da data de recarga/ manutenção.	SV	10	85,00	850,00
Total do Proponente						3.010,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

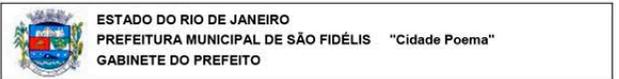
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	Processo	000129/23
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023. 29 - INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO I, LEI 8.666/93	Ficha	1116
Dotação	020600 04.122.0007.20102010 3.3.90.39.00 008 008 0 1 08	CNPJ	07.797.967/0001-95
Fornecedor	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Telefone	(41) 3778-1830
Endereço	R LOURENCO PINTO, 196 - CENTRO - CURITIBA-PR - CEP.80010-160.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.045.011	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e IN nº 65/2021.	UNID	1	11.580,00	11.580,00
Total do Proponente						11.580,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 12 de julho de 2023.

HENRIQUE SERRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

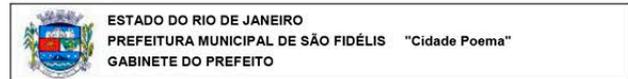
Orgão	02/10/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	Processo	000123/23
Origem	DISPENSA Nº 0074/2023. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	201
Dotação	20.122.0032.2020.2020 - MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	38.732.084/0001-20
Fornecedor	LUMIAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA	Telefone	(22) 2758-7154
Endereço	R FREI ANGELO, 286 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.005.320	BOMBA COSTAL PULVERIZADOR AGRÍCOLA MANUAL 20 LITROS	Und	2	190,00	380,00
2	016.005.319	KIT JARDINAGEM COM 3 PEÇAS MATERIAL: MADEIRA + FERRO, TAMANHO CABO 12 CM, TAMANHO TOTAL 23 CM (APROXIMADAMENTE), CONTEM: 1 PA, 1 RASTELO E 1 GARFO RETO 3 DENTES	Und	3	22,50	67,50
3	016.005.318	REGADOR COM CRIVO PARA JARDINAGEM - 10 LITROS	Und	5	18,00	90,00
Total do Proponente						537,50

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2023.

VANDERLEI DE FREITAS MORETH
02/10/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

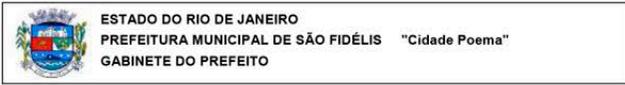
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000125/23
Origem	DISPENSA Nº 0076/2023. 10 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93	Ficha	1026
Dotação	020800 15.122.0012.2015.2015 3.3.90.36.00 004 004 0 1 04	CNPJ	172.577.197-72
Fornecedor	JOAREZ DA CONCEIÇÃO	Telefone	
Endereço	Rua João Francisco Cezário, 114 - Barão de Macaúbas - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	032.001.011	ALUGUEL DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DE FUNDIÇÃO NO BARRIO BARÃO DE MACAÚBAS	MÊS	12	1.320,00	15.840,00
Total do Proponente						15.840,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de julho de 2023.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

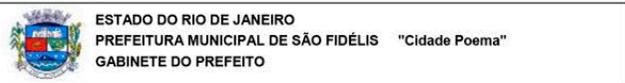
Órgão	02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000124/23
Origem	DISPENSA Nº 0075/2023. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	1188
Dotação	15.122.0012.2015.2015 - MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	22.993.665/0001-86
Fornecedor	GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Telefone	
Endereço	RUA DO ROCIO 288 CONJ 92 SÃO PAULO/SP BRASIL, CEP: 04552-000		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.557	ARCHICAD COM CONTRATO DE SERVIÇO	Und	1	13.700,00	13.700,00
2	001.028.558	LICENÇA GRAPHISOFT COMPLETA DO ARCHICAD POR 1 ANO	Und	1	2.990,00	2.990,00
Total do Proponente						16.690,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de julho de 2023.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000130/23
Origem	DISPENSA Nº 0078/2023. Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	1004
Dotação	10.301.0323.2132.2132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	61.198.164/0002-40
Fornecedor	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Telefone	
Endereço	RUA DO OUVIDOR, 54, - CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP...		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.841	AMBULÂNCIA- FORD/TRANSIT VER ANO: 2022/2023 PLACA: RKR8187 RENAVAN: 01333072365 COMBUTÍVEL: DIESEL SEGURO POR 12 MESES Seguro total com cobertura total e/ou compreensiva: (colisão, incêndio, roubo, furto) - Danos corporais (R\$100.000,00); - Danos materiais (R\$100.000,00); - A.P.P. (R\$10.000,00) por passageiro; (morte, invalidez e despesas médicas hospitalares); - Assistência completa 24 horas; vidros completos, faróis, lanternas e espelhos retrovisores - quilometragem indeterminada e motorista indeterminado. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar: - Assistência 24 horas; - Reboque;	Und	1	3.779,78	3.779,78
Total do Proponente						24.586,39

- Reboque;
- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico-hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital.

3 001.028.836 AMBULÂNCIA- RENAULT MASTER MARIMAR ANO: 2018/2019 PLACA: LMQB895 RENAVAN: 01175240475 COMBUTÍVEL: DIESEL SEGURO POR 12 MESES Seguro total com cobertura total e/ou compreensiva: (colisão, incêndio, roubo, furto) - Danos corporais (R\$100.000,00); - Danos materiais (R\$100.000,00); - A.P.P. (R\$10.000,00) por passageiro; (morte, invalidez e despesas médicas hospitalares); - Assistência completa 24 horas; vidros completos, faróis, lanternas e espelhos retrovisores - quilometragem indeterminada e motorista indeterminado. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar: - Assistência 24 horas; - Reboque;

- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico-hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital.

4 001.028.839 AMBULÂNCIA- RENAULT MASTER L1 VER ANO: 2019/2020 PLACA: RYJ0G56 RENAVAN: 01227435689 COMBUTÍVEL: DIESEL SEGURO POR 12 MESES Seguro total com cobertura total e/ou compreensiva: (colisão, incêndio, roubo, furto) - Danos corporais (R\$100.000,00); - Danos materiais (R\$100.000,00); - A.P.P. (R\$10.000,00) por passageiro; (morte, invalidez e despesas médicas hospitalares); - Assistência completa 24 horas; vidros completos, faróis, lanternas e espelhos retrovisores - quilometragem indeterminada e motorista indeterminado. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar: - Assistência 24 horas; - Reboque;

- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico-hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital.

5 001.028.837 AMBULÂNCIA- RENAULT MASTER MARIMAR ANO: 2018/2019 PLACA: LMQB895 RENAVAN: 01175238900 COMBUTÍVEL: DIESEL SEGURO POR 12 MESES Seguro total com cobertura total e/ou compreensiva: (colisão, incêndio, roubo, furto) - Danos corporais (R\$100.000,00); - Danos materiais (R\$100.000,00); - A.P.P. (R\$10.000,00) por passageiro; (morte, invalidez e despesas médicas hospitalares); - Assistência completa 24 horas; vidros completos, faróis, lanternas e espelhos retrovisores - quilometragem indeterminada e motorista indeterminado. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar: - Assistência 24 horas; - Reboque;

- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico-hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital.

6 001.028.838 AMBULÂNCIA- RENAULT MASTER L1 REV ANO: 2019/2020 PLACA: RYJ0H68 RENAVAN: 01226949704 COMBUTÍVEL: DIESEL SEGURO POR 12 MESES

- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico-hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital.

7 001.028.842 SPRINTER- MERCEDES-BENZ/SPRINTER ANO: 2018/2019 PLACA: RIO2E56 RENAVAN: 01164997273 COMBUTÍVEL: DIESEL SEGURO POR 12 MESES Seguro total com cobertura total e/ou compreensiva: (colisão, incêndio, roubo, furto) - Danos corporais (R\$100.000,00); - Danos materiais (R\$100.000,00); - A.P.P. (R\$10.000,00) por passageiro; (morte, invalidez e despesas médicas hospitalares); - Assistência completa 24 horas; vidros completos, faróis, lanternas e espelhos retrovisores - quilometragem indeterminada e motorista indeterminado. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar: - Assistência 24 horas; - Reboque;

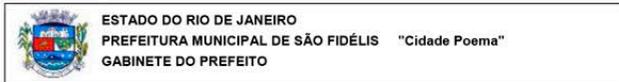
- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico-hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital.

8 001.028.843 VAN- (MICRONIBUS) RENAULT MASTER MAR P CAD ANO: 2019/2020 PLACA: RJS0G21 RENAVAN: 0122744183 COMBUTÍVEL: DIESEL SEGURO POR 12 MESES Seguro total com cobertura total e/ou compreensiva: (colisão, incêndio, roubo, furto) - Danos corporais (R\$100.000,00); - Danos materiais (R\$100.000,00); - A.P.P. (R\$10.000,00) por passageiro; (morte, invalidez e despesas médicas hospitalares); - Assistência completa 24 horas; vidros completos, faróis, lanternas e espelhos retrovisores - quilometragem indeterminada e motorista indeterminado. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar: - Assistência 24 horas; - Reboque;

- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico-hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Fidélis/RJ, 14 de julho de 2023.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

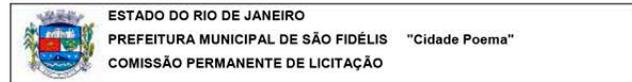
Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000126/23
Origem	DISPENSA Nº 0077/2023. 10 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93	Ficha	1026
Dotação	020800 15.122.0012.2015.2015 3.3.90.36.00 004 004 0 1 04	CNPJ	955.856.647-00
Fornecedor	HERMINIO PINHEIRO PANDINO	Telefone	
Endereço	Rua Prisco de Almeida, 48 - Barão de Macaúbas - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	032.001.011	ALUGUEL DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS DIVERSOS E ABRIGO DE EQUIPAMENTO	MÊS	12	5.000,00	60.000,00
Total do Proponente						60.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 12 de julho de 2023.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0026/2023.

PROCESSO Nº:000095/23

DATA: 27/07/2023

HORÁRIO: 09:00

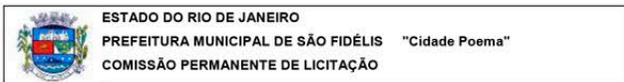
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ASSOCIAÇÕES DE APOIO AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE:

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

São Fidélis, 14 de julho de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 001/2023.

PROCESSO Nº:000127/23

DATA: 21/07/2023

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO CEMITÉRIO E REFORMA DA CAPELA, BEM COMO PAVIMENTAÇÃO ENTRE AMBOS, NA LOCALIDADE DE BARRO BRANCO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE:

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 14 de julho de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0030/2019

TERMO ADITIVO Nº. 006/2023 – PRORROGAÇÃO DE VALOR – AUMENTO QUILOMETRAGEM

CONTRATADO: RICARDO JOSÉ DINIZ CORTES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 30

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais)

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 11 de julho de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 11 de fevereiro de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0062/2022

TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATADO: R. MANSUR B. SA SERVIÇOS MÉDICOS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ESCLEROTERAPIA NÃO ESTÉTICA DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES

VALOR ACRESCIDO: R\$ 346.485,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 08 de julho de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 08 de julho de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0111/2018

TERMO ADITIVO Nº. 005/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATADO: PAULO WASHINGTON DE SOUZA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.447,42 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, quarenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 10 de julho de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 10 de setembro de 2023

NUMERO DO CONTRATO: 0073/2023

CONTRATADO: JOAREZ DA CONCEIÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE FUNDIÇÃO NO BAIRRO BARÃO DE MACAÚBAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 11 de julho de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 11 de julho de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0074/2023

CONTRATADO: HERMINIO PINHEIRO PANDINO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS DIVERSOS E ABRIGO DE EQUIPAMENTO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 12 de julho de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 12 de julho de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0075/2023

CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 12 de julho de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 12 de julho de 2024

